



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Março/2011



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno

Fortaleza(CE), março de 2011



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CGU – Controladoria-Geral da União

DN – Decisão Normativa

IN – Instrução Normativa

Port. – Portaria

RG – Relatório de Gestão

SCI – Secretaria de Controle Interno

TCU – Tribunal de Contas da União

TRT/7ª REGIÃO – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LISTA DE QUADROS UTILIZADOS

Quadro 1: Identificação da UJ.....	16
Quadro 2: Execução Física das Ações Realizadas pela Unidade.....	26
Quadro 3: Identificação da Unidade Orçamentária.....	29
Quadro 4: Programação de Despesas Correntes.....	29
Quadro 5: Programação de Despesas de Capital.....	30
Quadro 6: Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	31
Quadro 7: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	33
Quadro 8: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ.....	36
Quadro 9: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.....	37
Quadro 10: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.....	38
Quadro 11: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	39
Quadro 12: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	40
Quadro 13: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	41
Quadro 14: Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	52
Quadro 15: Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	54
Quadro 16: Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação Apurada em 31/12/2010.....	56
Quadro 17: Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010.....	56
Quadro 18: Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010.....	57
Quadro 19: Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31/12/2010.....	57
Quadro 20: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12/2010.....	57
Quadro 21: Composição do Quadro de Estagiários.....	58
Quadro 22: Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 E 2010.....	59
Quadro 23: Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	61
Quadro 24: Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	62
Quadro 25: Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra.....	63
Quadro 26: Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos da UJ.....	64
Quadro 27: Estrutura de Controles Internos da UJ.....	68
Quadro 28: Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	70
Quadro 29: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	72
Quadro 30: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	72
Quadro 31: Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ.....	73
Quadro 32: Gestão de TI da UJ.....	74
Quadro 33: Demonstrativo de Despesas referentes a Suprimento de Fundos efetuados na UJ.....	75
Quadro 34: Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	78
Quadro 35: Situação das Deliberações do TCU que permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	86



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 36: Relatório de Cumprimento das Recomendações Da SCI.....	87
Quadro 37: Situação das Deliberações da SCI Não Atendidas, que Permanecem Pendentes de Atendimento e/ou Atendidas Em Parte no Exercício.....	90
Quadro 38: Situação das Recomendações da SCI da UJ no Exercício	93



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – Demonstrativo de movimentação financeira decorrente de Termo de Cooperação Técnica firmados entre este Regional e as instituições financeiras Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal

ANEXO II - Declaração (item 7 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

ANEXO III – Declaração (item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)



SUMÁRIO

I - ORGANOGRAMA FUNCIONAL	8
II - MISSÃO.....	11
III - APRESENTAÇÃO.....	11
1. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	11
2. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO (2010)	12
3. PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA UJ ...	14
4. PLANOS E PROJETOS CONCRETOS PARA O EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE.....	15
IV – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO.....	16
1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (Item 1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)	16
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE (Item 2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010) ..	17
2.1.Responsabilidades institucionais da Unidade.....	17
2.2.Estratégia de Atuação frente às responsabilidades institucionais	24
2.3.Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade.....	25
2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro	29
3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS (Item 3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)	52
4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)	54
4.1.Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	54
5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE (Item 5 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)	56
5.1.Composição do Quadro de Servidores ativos	56
5.2.Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	57
5.3. Composição do Quadro de Estagiários	58
5.4. Quadro de custos de recursos humanos	59
5.5.Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	61
5.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	64
6. DECLARAÇÃO SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS, CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO SIASG E NO SICONV, NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI 12.309 DE 9 DE AGOSTO DE 2010 (Item 7 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010).....	68
7. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS (Item 8 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)	68
8. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE	



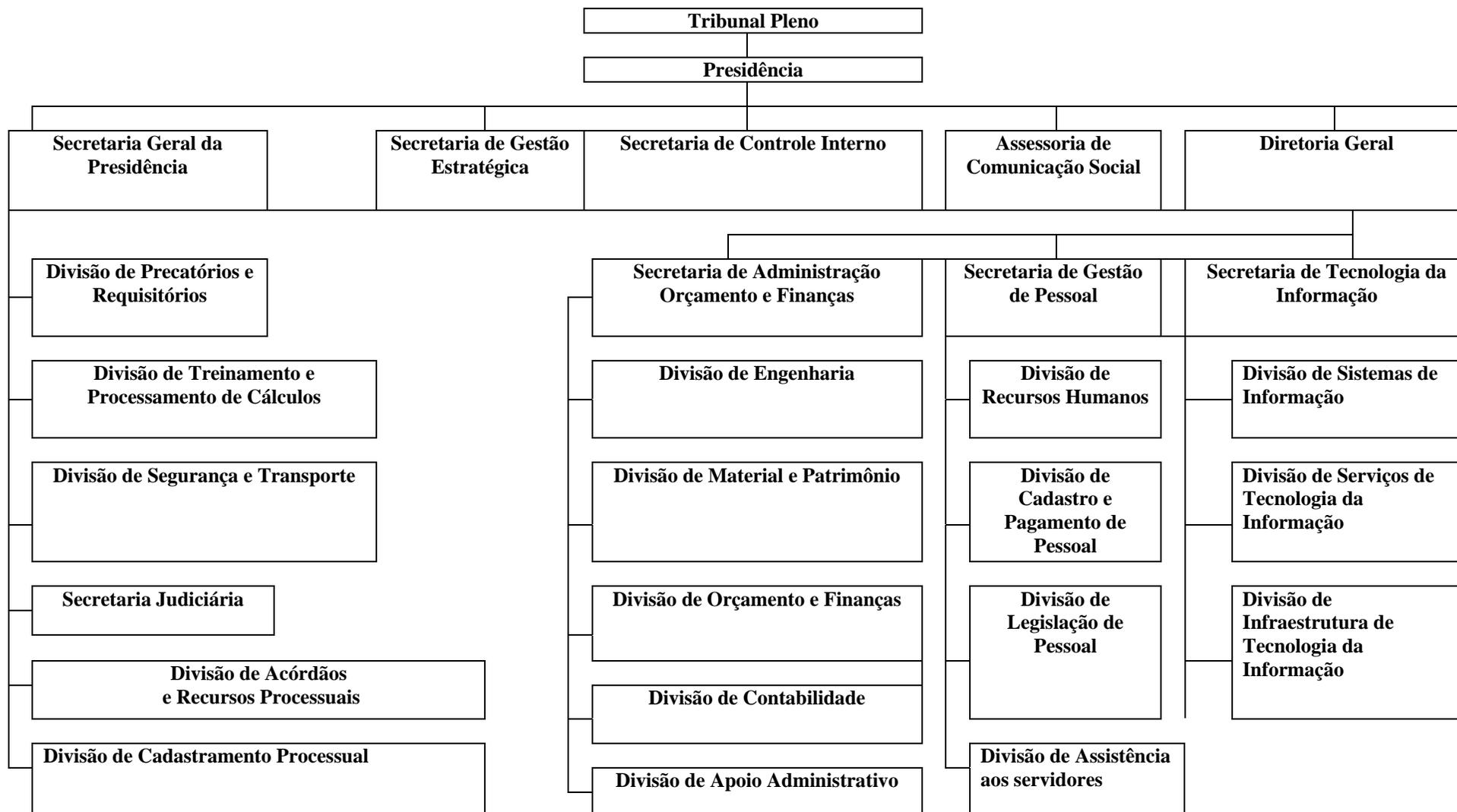
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

INTERNO DA UJ (Item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)	68
9. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NAS CONTRATAÇÕES (Item 10 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)	70
10. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ (Item 11 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)	72
10.1. Gestão dos Bens Imóveis de Uso Especial	72
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ (Item 12 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010).....	74
12. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS 5.355/2005 E 6.370/2008 (Item 13 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010).....	75
13. INFORMAÇÕES SOBRE AS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA UJ (Item 15 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010).....	78
13.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	78
13.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	86
13.3. Recomendações da SCI atendidas ou em atendimento no exercício	87
13.4. Recomendações da SCI não Atendidas, Pendentes e/ou Atendidas em Parte ao final do exercício.....	90
14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UJ (Item 16 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)	93
15. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PELA UJ PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.....	133
V – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	135
1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA (Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107/2010).....	135
VI - RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	135
VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	137



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

I - ORGANOGRAMA FUNCIONAL





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Secretaria Geral da Presidência

- Assessoramento em processos das áreas administrativa e judicial;
- Coordenação do Gabinete da Presidência

Secretaria de Gestão Estratégica

- Planejamento, implementação e monitoramento da gestão estratégica.

Secretaria de Controle Interno

- Assessoramento na supervisão da gestão orçamentário-financeira e patrimonial;
- Acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional;
- Auditoria da gestão

Assessoria de Comunicação Social

- Planejamento, coordenação, direção e controle da Política de Comunicação Social.

Diretoria Geral

- Planejamento, coordenação, orientação, direção e controle todas as atividades administrativas;
- Cumprimento de delegação de competência;
- Participação na elaboração da proposta orçamentária anual.

Divisão de Precatórios e Requisitórios

- Recebimento, autuação e adoção das ações pertinentes aos processos de precatórios e requisitórios;

Secretaria de Administração Orçamento e Finanças

- Planejamento, coordenação, orientação, controle e supervisão dos serviços das Divisões subordinadas.

Secretaria de Gestão de Pessoal

- Implementação das metas anuais voltadas para a área de Gestão de Pessoas;
- Elaboração de Atos da Presidência e Diretoria Geral;
- Remessa e controle da publicação oficial de todos os Atos relativos a servidor

Secretaria de Tecnologia da Informação

- Coordenação das atividades das Divisões subordinadas;
- Execução do planejamento estratégico de Tecnologia da Informação;

Divisão de Treinamento e Processamento de Cálculos

- Cálculos de juros, custas e correção monetária nos processos de liquidação judicial e execução de sentenças;
- Treinamento periódico de calculistas.

Divisão de Engenharia

- Projetos de Engenharia
- Execução de obras
- Vistorias em imóveis



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- Manutenção e reparos em imóveis

Divisão de Recursos Humanos

- Avaliação de Desempenho
- Programa de Estágio
- Promoção e Progressão Funcional
- Adicional de Qualificação
- Concurso Público
- Identificação Funcional

Divisão de Sistemas de Informação

- Gerenciamento de projetos;
- Observância dos processos, políticas administrativas, padrões e procedimentos da STI.

Divisão de Segurança e Transporte

- Planejamento, coordenação, controle e sistematização dos procedimentos relativos à segurança pessoal dos magistrados e servidores e das instalações físicas.

Divisão de Material e Patrimônio

- Aquisição e distribuição de material de consumo e permanente
- Manutenção e reparos em imóveis

Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal

- Elaboração da folha de pagamento de pessoal do TRT da 7ª Região;
- Assentamentos pessoais e funcionais dos servidores e magistrados;

Divisão de Serviços de Tecnologia da Informação

- Gerenciamento de solicitações de serviços;
- Investigação das causas de incidentes que envolvam microinformática;
- Resolução de eventos relevantes que demandem serviços de TI;
- Distribuição de equipamentos de informática;
- Observância dos processos, políticas administrativas, padrões e procedimentos da STI.

Secretaria Judiciária

- Planejamento, coordenação, orientação, direção e controle das atividades de apoio aos trabalhos judiciais;

Divisão de Orçamento e Finanças

- Elaboração da proposta orçamentária
- Execução do processo de créditos adicionais
- Gerenciamento dos recursos financeiros

Divisão de Legislação de Pessoal

- Processos administrativos referentes a direitos e vantagens de magistrados, servidores ativos e inativos e pensionistas.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais

- Recebimento e processamento dos recursos interpostos das decisões monocráticas de segunda instância;

Divisão de Contabilidade

- Execução da contabilidade
- Registro da conformidade contábil
- Acompanhamento a execução do orçamento

Divisão de Assistência aos Servidores

- Programas assistenciais: assistência pré-escolar, vale-transporte e auxílio médico-hospitalar;
- Serviço médico, odontológico e psicossocial

Divisão de Cadastramento Processual

- Protocolização e autuação de processos;
- Recebimento e expedição de correspondência

Divisão de Apoio Administrativo

- Remoção, transporte e organização de móveis, máquinas e material;
- Gerenciamento dos contratos de terceirização dos serviços de limpeza, conservação, jardinagem e desinsetização.

Divisão de Serviços de Tecnologia da Informação

- Gerenciamento de solicitações de serviços;
- Investigação das causas de incidentes que envolvam microinformática;
- Resolução de eventos relevantes que demandem serviços de TI;
- Distribuição de equipamentos de informática;
- Observância dos processos, políticas administrativas, padrões e procedimentos da STI.

II - MISSÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região tem como missão realizar a justiça nos conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma célere e efetiva, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

III - APRESENTAÇÃO

1. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, órgão integrante do Poder Judiciário Brasileiro, apresenta, através do presente Relatório de Gestão, sua prestação de Contas anual, relativa ao exercício 2010, por força do art. 70 da Constituição Federal, elaborado em conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010.



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

As informações constantes deste Relatório de Gestão estão organizadas de forma a seguir a ordem constante do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, observando as orientações para preenchimento dispostas na Portaria – TCU nº 277 de 7 de dezembro de 2010.

Assim, as informações que se apresentam seguem a seguinte estruturação:

I. Informações Gerais sobre a Gestão, abordando os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17 da Parte A , e,

II. Informações Contábeis da Gestão, item 1 da Parte B .

Oportuno informar que relativamente a parte A da Decisão Normativa do TCU nº 107/2010:

1. O item 7 consta do Anexo II do presente Relatório de Gestão.
2. Não houve ocorrência no exercício de 2010 dos itens 6 e 14, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade.

O item 1 da Parte B consta do Anexo III do aludido Relatório.

E ainda, que os demais itens do Anexo II da citada DN, não se aplicam à natureza desta Unidade, por ausência de previsão contida na referida Decisão Normativa.

Esclarece-se que, apesar de não se aplicar à esta Unidade Jurisdicionada, o item 6 da Parte A do Anexo II da aludida DN foi apresentado como Anexo I à este Relatório de Gestão um demonstrativo de movimentação financeira decorrente de Termos de Cooperação Técnica firmados entre este Regional e as instituições financeira Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal.

2. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO (2010)

2.1. Implantação da Justiça Itinerante

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará – 7ª Região realizou, no dia 04 de fevereiro de 2010, em Tauá, a 340 Km de Fortaleza, as primeiras audiências que marcaram a implantação do programa de Vara Itinerante da Justiça do Trabalho, definido com um dos pontos do Planejamento Estratégico do TRT do Ceará.

A Justiça Itinerante se sobressai dentro do processo de modernização do atendimento do TRT do Ceará junto ao trabalhador e ao empregador. Uma prática que é reconhecida pelos advogados de ambas as partes, trabalhadores e empregadores.

Com esta medida o Tribunal ampliou sua capilaridade no território cearense, sendo uma iniciativa que, com certeza, permite a melhoria dos serviços prestados à nossa população. Outros municípios atendidos com a Justiça Itinerante foram Camocim, Acaraú e Canindé.

2.2. Inauguração da Casa da Justiça e Cidadania do Ceará

Inaugurada em março de 2010, a Casa de Justiça e Cidadania reúne no Fórum Autran Nunes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região órgãos públicos dos poderes Judiciário,



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Legislativo e Executivo, oferecendo capacitação profissional, educação, inserção social, informações sobre serviços públicos, conhecimentos sobre cidadania, direito, saúde, assistência judiciária e mecanismos para a solução de conflitos, o que coloca o nosso TRT em plena sintonia com o que recomenda o Conselho Nacional de Justiça a partir do projeto das Casas de Justiça e Cidadania.

A Casa da Justiça e da Cidadania está funcionando com 13 instituições, formando uma rede permanente de informações e serviços. Para tanto, cada órgão tem um estande para atender a população. O cidadão terá acesso aos serviços do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Eleitoral, Juizado da Mulher, Ministério Público do Estado do Ceará, DECON/MPE, Defensoria Pública do Estado do Ceará, Procuradoria da Fazenda Nacional, INSS, Câmara Municipal de Fortaleza, SINE/IDT, e Procuradoria Geral do Município de Fortaleza.

2.3. TRT/CE aprova proposta de criação de mais 30 varas do trabalho

Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará – 7ª Região aprovaram a proposta de criação de mais 30 unidades judiciárias de primeira instância. A medida visa retirar o Estado da última posição do ranking nacional que calcula a média entre o número de habitantes e quantidade de Varas do Trabalho. O texto foi encaminhado a Brasília para aprovação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Atualmente, o Ceará possui cerca de 330 mil habitantes para cada Vara do Trabalho. Existem apenas 26 unidades judiciárias de primeira instância para atender uma população de aproximadamente 8,5 milhões de habitantes.

A proposta encaminhada ao CSJT prevê a criação de Varas do Trabalho nos municípios de Aracati, Aquiraz, Baturité, Brejo Santo, Caucaia, Canindé, Camocim, Campos Sales, Eusébio, Fortaleza, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Russas, São Gonçalo do Amarante e Tauá. Para colocar em funcionamento essas novas unidades, o projeto também solicita a criação de 60 cargos de juiz do Trabalho substituto e 433 cargos de servidores. Caso seja aprovado pelo CSJT, a proposta segue para avaliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Congresso Nacional.

2.4. Novas Instalações da Escola Judicial

Os servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará receberam as novas instalações da Escola Judicial que passou a contar com sala de aula, sala de treinamento em informática e uma nova infra-estrutura administrativa.

2.5. Mundos do Trabalho na Praça

O projeto Mundos do Trabalho na Praça, realizado em segunda edição em maio de 2010, na Praça do Ferreira, Centro de Fortaleza, reuniu instituições públicas com a proposta de levar informações e serviços à população da Capital.

Além das informações e serviços, palestras, manifestações culturais e seminários completaram a programação.

Os cearenses que foram à Praça do Ferreira nos dias 20, 21 e 22 de maio também puderam emitir documentos como CPF, RG e carteira de trabalho, fazer o cadastro em serviços de encaminhamento ao emprego, receber informações sobre direitos trabalhistas, orientações de centrais sindicais.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

A segunda edição do programa Mundos do Trabalho na Praça terminou com uma quantidade recorde de cidadãos atendidos. Durante três dias de prestação de serviços e divulgação de políticas públicas, o Tribunal Regional do Trabalho do Ceará – 7ª Região e outras 20 instituições públicas atenderam quase 20 mil pessoas na Praça do Ferreira, no centro de Fortaleza. Foram mais de 6.000 pessoas atendidas por dia, média superior a primeira edição realizada em 2009.

2.6. Instalação do Posto Avançado de Maranguape.

Foi instalado no dia 18.06.2010 o Posto Avançado da Vara da Justiça do Trabalho de Maracanaú, em Maranguape

Reconhecida pelo CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como uma boa prática de gestão, o Posto de Maranguape é o segundo instalado no Ceará.

O posto está recebendo e processando reclamações trabalhistas e outras demandas de competência da Justiça do Trabalho, realizando audiências e demais atos processuais ou administrativos, quando relacionados às demandas oriundas dos municípios a ele vinculados.

2.7. Justiça do Trabalho do Ceará inaugura versão 2.0 de Portal de Serviços

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará inaugurou dia 21/09 a versão 2.0 de seu Portal de Serviços. Entre as novidades está a migração do sistema conhecido como Push para o novo Portal. Por meio dessa ferramenta, a parte e o advogado que possuem processos na Justiça Trabalhista recebem notificações via e-mail todas as vezes que há uma movimentação.

Outra novidade é a migração da Agenda do Advogado para o Portal 2.0. Com ela, o advogado pode consultar as datas e pautas de audiências nas varas, sessões de julgamentos no Tribunal e notificações destinadas a ele ou a seu processo. Para colocar a versão 2.0 em funcionamento, o Portal de Serviços ficará indisponível nesta segunda-feira (20) das 18h à meia noite.

Os advogados também poderão utilizar o novo Portal para encaminhar petições incidentais para processos que tramitam na 1ª Vara do Trabalho do Cariri, Maracanaú, Limoeiro, Posto Avançado de Aracati e Baturité. Antes, era possível encaminhar apenas petições iniciais.

2.8. Cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça

O TRT do Ceará obteve um desempenho louvável, já que 70% das metas estabelecidas pelo CNJ foram atingidas ou obtiveram índices de cumprimento superiores a 90%. Ainda, no que tange a submeta de redução de execuções fiscais da meta 3, houve a superação do objetivo em quase 300%.

3. PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA UJ

3.1. Limitação Orçamentária

Uma das principais dificuldades para consecução dos objetivos deste Regional é a limitação Orçamentária.



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

Apenas à título de ilustração, prevíamos, dentro dos Objetivos Estratégicos consignados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, instalar um estúdio de TV com o fito de melhorar e ampliar os processos de difusão de informações, visando uma comunicação integrada para o fortalecimento da imagem da instituição.

As instalações contariam, ainda, com um ambiente de pré-produção, apoio administrativo e produção de programas de rádio.

Entretanto, por ausência de recursos, o projeto do estúdio de TV não foi implantado conforme previsto.

4. PLANOS E PROJETOS CONCRETOS PARA O EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

4.1. Reforma da Sala de Sessões do Pleno do Tribunal e instalação de Salas de Sessões de Turmas e dois Gabinetes de Desembargadores

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará - 7ª Região, com a ampliação do quadro de Desembargadores, terá um ganho de celeridade no julgamento dos processos de segunda instância.

Para tanto, contudo, necessário se faz adequar a estrutura física existente de modo a abrigar todos os magistrados, permitindo o exercício de suas funções jurisdicionais.

Nesse sentido, o TRT irá realizar reforma da Sala de Sessões do Pleno para que a mesma comporte os 14 Desembargadores.

Além disso, serão instaladas duas Salas de Sessões de Turma objetivando a realização de até 03 sessões de julgamento simultâneas.

Por fim, dois novos Gabinetes serão instalados para permitir a execução das obras indicadas.

4.2. Implantação do Processo Administrativo Virtual

Utilizando-se de experiências já existentes em outros Tribunais, o Tribunal Regional do Trabalho do Ceará - 7ª Região, implantará um “piloto” do processo administrativo virtual.

4.3. Atendimento da Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça

O TRT do Ceará procurará repetir ou superar o ótimo desempenho de 2010 no cumprimento das metas do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

IV – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (Item 1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

Quadro 1: Identificação da UJ

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Judiciário	
Vinculação ministerial: Não há, tendo em vista tratar-se de órgão do Poder Judiciário Federal	
Identificação da Unidade Jurisdicional	
Nome da unidade jurisdicionada (UJ): Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	
Denominação abreviada: TRT/7ª Região	
CNPJ: 03.235.270/0001-70	
Natureza jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Endereço Avenida Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE. Cep: 60.150-162 Telefone/Fax: (85) 3388-9471 / (85) 3388-9469	
Página na internet : www.trt7.jus.br	
Código do órgão e da unidade gestora no SIAFI	UO 15108 UG 080004
Gestão no SIAFI	00001 – Tesouro Nacional
Situação da UJ	Em funcionamento
Função de governo predominante	Jurisdicional
Tipo de atividade	Prestação jurisdicional trabalhista em sede de segunda instância.
Composição da Primeira Instância	A primeira instância da Região é constituída de vinte e seis (26) Varas Trabalhistas, sendo 14 (quatorze) Varas na capital e 12 (doze) no interior do estado, sediadas nas cidades de Baturité, Crateús, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Quixadá, Sobral, Tianguá, Maracanaú, Caucaia e Pacajus funcionando com o Juiz Titular e respectivo Juiz Substituto
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional	Criação	Decreto Lei 1.237 de 02 de maio de 1939
	Estrutura regimental	Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, aprovado em sessão plena do dia 19 de abril de 1999. A publicação de seu Regimento Interno ocorreu no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região, em 17 de fevereiro de 2000
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicional		<ol style="list-style-type: none">1. Manual de procedimento e Rotinas da 1ª Instância;2. Manual de Procedimentos Administrativos Cartilha do Serviço Médico;3. Manual de Serviços da Divisão de Assistência ao Servidor;4. Manual de procedimentos para Controle Patrimonial;5. Manual de redação do TRT/7ª Região.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE (Item 2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

2.1. Responsabilidades institucionais da Unidade

2.1.1. Competência Institucional

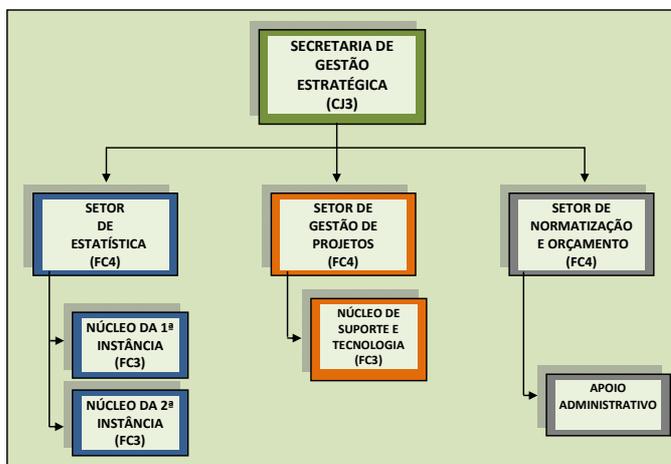
A Resolução nº 283/2008 adotou o planejamento estratégico como forma de organização do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e a gestão estratégica como instrumento de sua ação administrativa, visando otimizar e imprimir maior eficiência às suas ações judiciais e administrativas.

O mesmo normativo criou o Núcleo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, composto pela Presidência, pela Secretaria-Geral da Presidência, pela Diretoria-geral, pela Secretaria de Tecnologia da Informação, pela Secretaria de Gestão Estratégica, por um representante da Associação dos Magistrados e por um representante do Sindicato dos Servidores, todos nomeados por Ato do Presidente do TRT no início de cada gestão.

O Ato TRT nº 29/2009 redefiniu, por sua vez, a disposição da Assessoria de Planejamento Estratégico na estrutura organizacional do Tribunal, estando a mesma, desde então, diretamente subordinada à Presidência do Tribunal, contando em sua composição com o Setor de Estatística e Gestão Estratégica.

Foi apresentada pela Presidência e aprovada pelo Pleno deste Regional a Resolução nº 224/2010 que definiu uma nova estrutura organizacional para a Assessoria de Planejamento Estratégico, denominada desde então Secretaria de Gestão Estratégica - SGE.

A estrutura atual é a seguinte:



Em consequência, a partir da provisão de uma estrutura organizacional e de recursos humanos apropriada, os processos internos da Secretaria de Gestão Estratégica receberam o suporte necessário, no atual contexto, à sua efetiva consecução.

2.1.2. Objetivos Estratégicos

Nos termos do anexo I da Resolução nº 322/2009, são objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região os seguintes:

1. Garantir celeridade e mecanismos que propiciem efetividade na prestação jurisdicional, com ênfase na execução, assegurando a razoável duração do processo;
2. Racionalizar a alocação de pessoas, bem como a aquisição e utilização de materiais, bens e serviços, visando à eficiente aplicação de recursos nos serviços judiciários;
3. Racionalizar, padronizar e simplificar fluxos, rotinas e procedimentos administrativos, de modo a elevar a produtividade e tornar mais efetiva a prestação jurisdicional;
4. Aproximar o Poder Judiciário Trabalhista da sociedade, aumentando sua capilaridade no Estado;
5. Ampliar e fortalecer ações que promovam qualidade de vida e responsabilidade social com foco nas áreas de meio ambiente, educação, cultura, esporte e cidadania;
6. Assegurar a continuidade da gestão estratégica voltada para resultados, alinhada às estratégias do Poder Judiciário Nacional;
7. Intensificar a articulação institucional, estreitando relações e construindo parcerias que contribuam para a melhoria na prestação jurisdicional;
8. Melhorar e ampliar os processos de difusão de informações, visando uma comunicação integrada para o fortalecimento da imagem da instituição;



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

9. Investir na capacitação continuada, na valorização e na elevação dos níveis de motivação e comprometimento de magistrados e servidores, para alcançar a excelência na prestação jurisdicional;
10. Prover infra-estrutura material, tecnológica e de segurança adequadas ao cumprimento da missão institucional;
11. Elevar a efetividade da aplicação da tecnologia da informação, com foco no aperfeiçoamento e na ampliação do número de sistemas e de seu uso interno e externo, com a disseminação do conhecimento técnico adequado aos seus usuários;
12. Incrementar a provisão de recursos financeiros, bem como aperfeiçoar a gestão e a execução orçamentária participativas, a fim de cumprir as metas estabelecidas pela instituição;

Tais objetivos são monitorados a partir de um conjunto de indicadores inseridos no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Os indicadores definidos para o acompanhamento da gestão estratégica são os que seguem:

Objetivo Estratégico nº 1. Garantir celeridade e mecanismos que propiciem efetividade na prestação jurisdicional, com ênfase na execução, assegurando a razoável duração do processo:

- Índice de congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau;
- Índice de congestionamento na fase de execução do 1º grau;
- Índice de congestionamento do 2º grau;
- Prazo Médio de Baixa do Processo no 2º Grau de Jurisdição contado da Distribuição;
- Prazo Médio de Baixa do Processo na Fase de Conhecimento do 1º Grau de Jurisdição - Rito Ordinário;
- Prazo Médio de Baixa do Processo na Fase de Conhecimento do 1º Grau de Jurisdição - Rito Sumaríssimo;
- Prazo Médio de Baixa do Processo na Fase de Execução do 1º Grau de Jurisdição;
- Prazo Médio de Liquidação;
- Índice de Efetividade da Execução;
- Prazo Médio de Cumprimento de Mandados Judiciais na Fase de Execução do 1º Grau de Jurisdição;
- Prazo Médio de Publicação dos Acórdãos;

Objetivo Estratégico nº 2. Racionaliza a alocação de pessoas, bem como a aquisição e utilização de materiais, bens e serviços, visando à eficiente aplicação de recursos nos serviços judiciários:

- Carga de Trabalho por Magistrado de 2º Grau de Jurisdição;
- Carga de Trabalho por Magistrado de 1º Grau de Jurisdição;
- Carga de Trabalho por Servidor no 2º Grau de Jurisdição;
- Carga de Trabalho por Servidor no 1º Grau de Jurisdição;
- Prazo Médio para Contratação (Âmbito Administrativo) – Pregão;
- Prazo Médio para Contratação (Âmbito Administrativo) – Dispensa;



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Objetivo Estratégico nº 3. Racionalizar, padronizar e simplificar fluxos, rotinas e procedimentos administrativos, de modo a elevar a produtividade e tornar mais efetiva a prestação jurisdicional:

- Processos de Trabalho Mapeados Racionalizados e Manualizados;
- Prazo Médio de Processo Administrativo – Pessoal;

Objetivo Estratégico nº 4. Aproximar o Poder Judiciário Trabalhista da sociedade, aumentando sua capilaridade no Estado:

- Índice de Capilaridade;
- Índice de Proximidade (Distância Igual ou Inferior a 100Km da Sede de Fórum Trabalhista);
- Satisfação do Usuário com os Serviços Oferecidos pelo TRT.

Objetivo Estratégico nº 5. Ampliar e fortalecer ações que promovam qualidade de vida e responsabilidade social com foco nas áreas de meio ambiente, educação, cultura, esporte e cidadania:

- Total de Ações de Responsabilidade Socioambiental;
- Índice de Adesão às Ações Relativas à Qualidade de Vida;
- Índice de Redução de Consumo de Água;
- Índice de Redução de Material Consumo;
- Índice de Redução de Consumo de Energia Elétrica.

Objetivo Estratégico nº 6. Assegurar a continuidade da gestão estratégica voltada para resultados, alinhada às estratégias do Poder Judiciário Nacional:

- Índice de Execução dos Projetos/Ações Aprovados no Planejamento Estratégico;

Objetivo Estratégico nº 7. Intensificar a articulação institucional, estreitando relações e construindo parcerias que contribuam para a melhoria na prestação jurisdicional:

- Índice de Projetos Realizados em Parceria;

Objetivo Estratégico nº 8. Melhorar e ampliar os processos de difusão de informações, visando uma comunicação integrada para o fortalecimento da imagem da instituição:

- Inserções na Mídia sobre o TRT;
- Acesso a Notícias no Site do TRT.

Objetivo Estratégico nº 9. Investir na capacitação continuada, na valorização e na elevação dos níveis de motivação e comprometimento de magistrados e servidores, para alcançar a excelência na prestação jurisdicional:

- Índice de Capacitação Magistrados;
- Índice de Capacitação – Servidores;
- Índice de priorização de Ensino à Distância - Horas-Aula à Distância;



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- Índice de Satisfação dos Magistrados e Servidores com o Clima Organizacional do TRT.

Objetivo Estratégico nº 10. Prover infra-estrutura material, tecnológica e de segurança adequadas ao cumprimento da missão institucional:

- Índice de Unidades Judiciárias adequadas à Resolução Nº 54/2008 do CSJT;
- Sinistralidade Pessoal;
- Casos de DORT em Relação ao Total de Afastamentos para Cuidados com a Saúde.

Objetivo Estratégico nº 11. Elevar a efetividade da aplicação da tecnologia da informação, com foco no aperfeiçoamento e na ampliação do número de sistemas e de seu uso interno e externo, com a disseminação do conhecimento técnico adequado aos seus usuários:

- Índice de Satisfação de Usuário Externo em relação aos Recursos de Tecnologia da Informação;
- Índice de Satisfação de Magistrados e Servidores com os Recursos de Tecnologia da Informação;
- Gastos com Informática no TRT (Inclusive de Origem Extra-Orçamentária) em Relação às Despesas de Capital e de Custeio;
- Índice de Processos Novos Digitais;

Objetivo Estratégico nº 12. Incrementar a provisão de recursos financeiros, bem como aperfeiçoar a gestão e a execução orçamentária participativas, a fim de cumprir as metas estabelecidas pela instituição:

- Distribuição da Despesa com Bens e Serviços;
- Despesas Diretas com Investimentos;
- $IOrçEst = (VDispIniEst/DbS) \times 100$: IOrçEst : índice de orçamento estratégico - VDispIniEst : valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas no ano base - DbS : despesa com bens e serviços (outros custeios e despesas de capital), excluídas as despesas relativas a pessoal e despesas de exercícios anteriores.

A sistemática de monitoramento e execução da estratégia tem sido foco de esforços da Administração do Sétimo Regional haja vista a necessidade de implementação de uma cultura estratégica aliada à assimilação de processos de mensuração do grau de cumprimento das metas definidas.

A apresentação do plano operacional de execução da estratégia às unidades do tribunal, o desenvolvimento de canal de comunicação para a difusão de informações relacionadas ao planejamento estratégico, o estabelecimento de uma rede interna de gestores para os supracitados indicadores agregada ao desenvolvimento (projeto em fase final de homologação) de um sistema próprio de acompanhamento e medição dos mesmos (E-estratégia) propiciará o estabelecimento de uma efetiva estrutura de monitoramento.

O sistema E-estratégia foi idealizado e possui cronograma de entrega previsto para março de 2011 quando será disponibilizado aos gestores dos indicadores.

Tal sistema está sendo integralmente desenvolvido e homologado por servidores da



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI e da Secretaria de Gestão Estratégica – SGE.

A Secretaria de Gestão Estratégica, no exercício de 2010, realizou estudo de revisão e priorização dos indicadores com a posterior submissão do mesmo ao Núcleo de Gestão Estratégica, instância deliberativa e responsável pelo planejamento e gerenciamento da gestão estratégica do TRT da 7ª Região. O objetivo de tal revisão e priorização é a construção efetiva de uma sistemática de mensuração exequível, haja vista terem sido eleitos para acompanhamento das metas e objetivos um total de 65 (sessenta e cinco) indicadores.

Em nível de plano operacional constam do já citado anexo I da Resolução nº 322/2010 um elenco de ações concatenadas aos objetivos estratégicos e às respectivas unidades gestores, alocadas conforme abaixo:

Objetivo Estratégico nº 1. Garantir celeridade e mecanismos que propiciem efetividade na prestação jurisdicional, com ênfase na execução, assegurando a razoável duração do processo
- Encontros trimestrais de Diretores de Secretaria, assessores de Magistrados da 1ª e 2ª instância.
- Palestras e cursos de capacitação.
- Projeto de capacitação para Vara-escola - EAD: instrutoria, curso de informática, curso de cálculos judiciais, cursos na área judiciária e criação de conteúdos para instrutores.
- Disponibilização, no site do TRT, de link de certidão positiva e negativa.
- Melhoria do sistema informatizado de acompanhamento processual, inclusive com a unificação dos sistemas SPT1 e SPT2.
- Uniformização dos procedimentos e rotinas administrativas nas unidades judiciárias (1ª e 2ª instância, inclusive com a elaboração de manual de normas e procedimentos.
- Criação de reservas técnicas de juízes e servidores para auxiliar as Varas.
- Viabilizar sistema de consulta online junto aos Ofícios Imobiliários para verificação de bens, a exemplo do que ocorre com - RENAJUD.
- Criação de Bancos de teses e jurisprudência.

Objetivo Estratégico nº 2. Racionaliza a alocação de pessoas, bem como a aquisição e utilização de materiais, bens e serviços, visando à eficiente aplicação de recursos nos serviços judiciários
- Projeto Gestão por Competências, no que diz respeito ao Mapeamento do Quadro Funcional.
- Diagnóstico sobre a relação entre número de Magistrados e servidores e a necessidade de pessoal do TRT.
- Adequação do número de servidores e das atividades desenvolvidas pelas unidades judiciárias.
- Realização do Planejamento Anual de Necessidades de Materiais.

Objetivo Estratégico nº 3. Racionalizar, padronizar e simplificar fluxos, rotinas e procedimentos administrativos, de modo a elevar a produtividade e tornar mais efetiva a prestação jurisdicional.
- Projeto de Melhoria da Gestão Administrativa, no tocante à remodelagem dos processos administrativos.

Objetivo Estratégico nº 4. Aproximar o Poder Judiciário Trabalhista da sociedade, aumentando sua capilaridade no Estado
- Melhoria do site do Tribunal e aprimoramento dos servidores oferecidos através da internet.
- Vara Itinerante (manutenção).

Objetivo Estratégico nº 5. Ampliar e fortalecer ações que promovam qualidade de vida e responsabilidade social com foco nas áreas de meio ambiente, educação, cultura, esporte e cidadania
- Ampliação do Programa de Educação Ambiental.
- Ações de responsabilidade social.
- Programa de Saúde Preventiva.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- | |
|--|
| - Programa de Preparação para a Aposentadoria. |
| - Projeto de Estrutura Física, Material, Tecnológica e de Segurança, no que diz respeito à reforma das instalações dos consultórios médico-odontológico e da sala de atendimento psicossocial. |

Objetivo Estratégico nº 6. Assegurar a continuidade da gestão estratégica voltada para resultados, alinhada às estratégias do Poder Judiciário Nacional
--

- | |
|---|
| - Criação de comissões junto às unidades judiciárias para acompanhamento e consecução dos objetivos e metas estratégicas. |
| - Utilização do Planejamento Estratégico como diretriz das atividades do Tribunal e acompanhamento de sua adequação. |

Objetivo Estratégico nº 7. Intensificar a articulação institucional, estreitando relações e construindo parcerias que contribuam para a melhoria na prestação jurisdicional
--

- | |
|--|
| - Formalização de convênios com instituições de crédito e cartórios para negativar devedores da Justiça do Trabalho. |
| - Formalizar parcerias visando troca de informações e celeridade com a AGU, MPT, SRTE, Receita Federal do Brasil, ECT. |

Objetivo Estratégico nº 8. Melhorar e ampliar os processos de difusão de informações, visando uma comunicação integrada para o fortalecimento da imagem da instituição

- | |
|---|
| - Realização de encontros e palestras para divulgação e promoção deste e de outros regionais. |
| - Promoção dos eventos de divulgação dos direitos trabalhistas junto à sociedade (ex.: Mundos do Trabalho na Praça; TV7; rádio 7; agenda 7 de cultura). |
| - Projeto TRT e Sociedade, no que se refere à melhoria da comunicação externa. |
| - Elaboração de projeto de melhoria da comunicação interna. |
| - Criação de projeto para inserção do TRT em diversas mídias, sobre as ações do Tribunal. |
| - Ampliação e divulgação da atividade desenvolvida pela Ouvidoria. |

Objetivo Estratégico nº 9. Investir na capacitação continuada, na valorização e na elevação dos níveis de motivação e comprometimento de magistrados e servidores, para alcançar a excelência na prestação jurisdicional

- | |
|---|
| - Viabilização do acesso dos servidores a treinamentos. Projeto Gestão por Competências. |
| - Criação de quadro de servidores especializados em liquidação de créditos. |
| - Disseminação das atribuições setoriais entre os servidores e estabelecer rodízio de atribuições / Projeto Gestão por Competências. |
| - Revisão dos critérios e da metodologia da Avaliação Funcional (nova formatação). |
| - Programa de Excelência no Atendimento. |
| - Pesquisa de Satisfação do Servidor. |
| - Gestão Participativa (Integração de magistrados e servidores nas atividades estratégicas; criação de e-mail coletivo para repassar informações). |
| - Projeto de Desenvolvimento Humano, no tocante ao Programa Permanente de Capacitação e ao Plano Anual de Capacitação, nos moldes da Portarias Conjuntas nº 1 e 3/2007. |

Objetivo Estratégico nº 10. Prover infra-estrutura material, tecnológica e de segurança adequadas ao cumprimento da missão institucional

- | |
|--|
| - Projeto de Estrutura Física, Material, tecnológica e de Segurança no tocante à adequação das instalações físicas das varas do interior do estado. |
| - Projeto de Estrutura Física, Material, tecnológica e de Segurança, no que diz respeito à gestão integrada de patrimônio (software de gestão integrada de patrimônio; com leitura de código de barras). |
| - Projeto de Estrutura Física, Material, tecnológica e de Segurança no tocante à criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Ambiente de Trabalho (CIPAT). |
| - Projeto de Estrutura Física, Material, tecnológica e de Segurança no tocante à estruturação física e funcional da Divisão de Segurança e Transporte do TRT. |
| - Projeto de Estrutura Física, Material, tecnológica e de Segurança no que diz respeito à aquisição de um terreno vizinho |



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ao TRT.
- Projeto de Estrutura Física, Material, tecnológica e de Segurança no que diz respeito à aquisição de terrenos contíguos ao Fórum (capital).
- Projeto de Estrutura Física, Material, tecnológica e de Segurança no tocante à construção do 3º Anexo do TRT (gabinetes de desembargadores, outras unidades, e estacionamentos) - estudos preliminares e certame licitatório para elaboração do projeto executivo.
- Projeto de Estrutura Física, Material, tecnológica e de Segurança no tocante à adequação do prédio antigo do Fórum Autran Nunes - estudos preliminares, elaboração do projeto básico e do projeto executivo, e realização do certame licitatório.
- Projeto de Estrutura Física, Material, tecnológica e de Segurança no tocante à modernização dos elevadores (dois do Anexo I ; três do Anexo II e dois do antigo Fórum) - estudos preliminares e certame licitatório.

Objetivo Estratégico nº 11. Elevar a efetividade da aplicação da tecnologia da informação, com foco no aperfeiçoamento e na ampliação do número de sistemas e de seu uso interno e externo, com a disseminação do conhecimento técnico adequado aos seus usuários
- Pesquisa de satisfação junto às partes e aos advogados.
- Pesquisa de satisfação junto aos magistrados e servidores.
- Projeto de Desenvolvimento de TI, no que diz respeito à elaboração do Plano Estratégico de TI (PETIC).
- Projeto de Desenvolvimento de TI, no tocante à implantação da Política de Segurança de Informação do Tribunal.
- Projeto e Governança de TI, no que se refere à implantação de metodologia de gerenciamento de serviços com base nos conceitos da biblioteca ITIL.
- Projeto de Governança de TI, no que se refere à implantação de metodologia COBIT.
- Projeto de Desenvolvimento de TI, no tocante à implantação do escritório de projetos de TI.
- Programa de avaliação e melhoria dos sistemas em uso no Tribunal.
Implantação de programa continuado de capacitação de usuários de TI.

Objetivo Estratégico nº 12. Incrementar a provisão de recursos financeiros, bem como aperfeiçoar a gestão e a execução orçamentária participativas, a fim de cumprir as metas estabelecidas pela instituição
- Planejamento anual das ações da administração, com cronograma setorizado.
- Ampliação das parcerias, a fim de incrementar os recursos financeiros deste Regional.
- Implantação efetiva da Comissão de Orçamento Participativa.
- Capacitar os gestores nos contratos do PPA.

O acompanhamento das ações acima tem se dado a partir de consultoria de gestão e acompanhamento fornecida pela Secretaria de Gestão Estratégica às unidades do tribunal encarregadas da execução das mesmas.

Foram empreendidas, também, ações de desdobramento da estratégia a partir do desenvolvimento de planos de trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico da Assessoria de Comunicação Social e da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – ERMAT.

2.2. Estratégia de Atuação frente às responsabilidades institucionais

No que concerne ao cenário externo e suas influências para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Gestão Estratégica, cumpre-nos reportar, e pontuar que, em face do pleno apoio institucional da Administração do TRT da 7ª Região às atividades e iniciativas da Secretaria de Gestão Estratégica, assim como da orientação da Administração no sentido de priorizar a construção de uma base consistente de operação interna, os vetores ambientais não se fizeram imperativos a ponto de constituírem óbices significativos às atividades da SGE.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

A partir de novembro de 2010 foi iniciado o processo de desenvolvimento da sistemática de operação da secretaria visando à superação da já reconhecida lacuna atávica entre planejamento e execução.

Tal sistemática consiste tanto na produção de planos operacionais para as ações inseridas no planejamento estratégico quanto na abertura formal de projetos nos termos da metodologia do *Project Management Institute – PMI*, qual seja o PMBOK 4ª edição.

Neste sentido foi iniciado um projeto de gestão compartilhada em que atuam a Secretaria de Tecnologia da Informação e a Secretaria de Gestão Estratégica. A estrutura analítica do citado projeto inclui a capacitação dos servidores em gerenciamento de projetos e na ferramenta informacional disponibilizada qual seja o *project.net*, um ambiente virtual contendo o fluxo de rotinas e procedimentos do escritório de projetos, os formulários padronizados a serem utilizados pelas unidades proponentes ou gestoras e um tutorial para dar suporte ao usuário.

A SGE definiu em 2010 como meta a ser alcançada no exercício de 2011 a formalização técnica dos projetos contidos em seu planejamento estratégico com informações referentes às fases de iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle e encerramento e a inserção das mesmas na ferramenta informacional eleita para uso, propiciando uma efetiva gestão do portfólio e, ainda, visibilidade para as partes interessadas.

A continuidade das ações de desdobramento da estratégia junto às unidades do Sétimo Regional, aliada ao acompanhamento e análise da efetividade dos planos de execução a partir das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, a sensibilização de todos os que compõem o TRT da 7ª Região para a importância de sua participação e engajamento no planejamento estratégico, a difusão de informações referentes às atividades da SGE, as boas práticas desenvolvidas e implementadas por magistrados e servidores e, por fim, mas não menos importante, o constante alinhamento e integração serão esforços transportados para os exercícios vindouros.

2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

De acordo com a Portaria TCU nº 277/2010, de 7 de dezembro de 2010, o demonstrativo da Execução por Programa de Governo, somente deverá ser preenchido pelas UJ's (Unidades Jurisdicionadas) que tiverem a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA). Como o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é apenas executor dos programas 0901 Operações Especiais Cumprimento de Sentenças Judiciais, 0571 Prestação Jurisdicional trabalhista e 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União, não deverá preencher o aludido quadro demonstrativo.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2.3.2. Execução física das ações realizadas pela UJ

Quadro 2: Execução Física das Ações Realizadas pela Unidade

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade Medida	de	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
02	061	0571	4256	A	4	processo julgado (unidade)		54.242 ¹	50.673	57.000
02	061	0571	4224	A	4	pessoa assistida (unidade)		164	283	164
02	061	0571	8134	A	4	Vara mantida (unidade)		1	0	-
02	301	0571	2004	A	4	pessoa beneficiada (unidade)		2.733 ²	2.519	2.600
02	365	0571	2010	A	4	criança atendida (unidade)		71	136	181
02	306	0571	2012	A	4	servidor beneficiado (unidade)		786 ³	850	913
02	331	0571	2011	A	4	servidor beneficiado (unidade)		23	16	20
02	128	0571	4091	A	4	servidor capacitado (unidade)		375	771	500
02	122	0571	1P66	P	4	instalação modernizada (% de execução física)		20	20	-
02	122	0571	7P64	P	4	imóvel adquirido (unidade)		1	0	-
09	272	0089	0396	OP	4	pessoa beneficiada (unidade)		316	325	-

Fonte: SIGPlan, LOA 2011, LOA 2010

Análise crítica

Cumprimento das metas físicas:

¹ A meta inicial prevista da LOA 2010 de 54.000 processos julgados foi revisada para 54.242.

² A meta inicial prevista da LOA 2010 de 2.410 pessoas beneficiadas foi revisada para 2.733.

³ A meta inicial prevista da LOA 2010 de 746 servidores beneficiados foi revisada para 786.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – obteve-se nível satisfatório de cumprimento da meta física, com 93,4% (noventa e três vírgula quatro por cento) de execução, o que correspondeu a um total de 50.673 processos julgados em 2010. Neste total estão incluídos, no Primeiro Grau, os processos de conhecimento em que houve julgamento de mérito, assim como as decisões nos embargos de terceiros, os processos conciliados, os arquivados, os homologados com desistência, os extintos com e sem julgamento de mérito, e os remetidos a outros órgãos; no Segundo Grau, o quantitativo informado é composto dos processos julgados em sessão, de acordo com o órgão judicante competente, e dos processos julgados monocraticamente pelos Desembargados do TRT 7ª.

Tendo em vista que a Ação Apreciação de Causas representa aproximadamente 80% (oitenta por cento) do orçamento do Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, conclui-se que os resultados alcançados no exercício de 2010 tiveram um impacto positivo na consecução do objetivo programático de “garantir maior acesso à prestação jurisdicional trabalhista a todos os brasileiros”.

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – foi alcançado um nível satisfatório de cumprimento de meta física, com 92,2% (noventa e dois vírgula dois por cento) de execução, o que representou uma média de 2.519 pessoas beneficiadas por mês.

Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados – verificou-se um nível satisfatório de cumprimento da meta física, com 108,1% (cento e oito vírgula um por cento) de execução, o que correspondeu a uma média de 850 (oitocentos e cinquenta) servidores beneficiados por mês. O número mensal de servidores beneficiados com o auxílio-alimentação foi marginalmente maior do que o previsto devido à nomeação dos servidores originários do concurso realizado em 2009.

Ação 1P66 – Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho – com 100% (cem por cento) de cumprimento verificou-se excelente execução física. Os recursos da Ação 1P66 permitiram a modernização das instalações do Posto Avançado de Maranguape-CE, de vários gabinetes de desembargadores, do estúdio de televisão e do Edifício Anexo I do Tribunal. Ao todo, foram modernizadas 20% (vinte por cento) das instalações da Justiça do Trabalho da 7ª Região, segundo informações prestadas pelo gestor da referida ação (Diretor-Geral).

Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – obteve-se excelente execução física, com 102,8% (cento e dois vírgula oito por cento) de cumprimento, o que correspondeu a uma média mensal de 325 (trezentos e vinte e cinco) pessoas beneficiadas. Considerando que a Ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões representa a totalidade do Programa 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União, é possível concluir que os resultados alcançados no exercício de 2010 contribuíram, de modo positivo, para a consecução do objetivo programático de “assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes”.

Ações que apresentaram problemas de execução:

Ação 8134 – Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho – registradas execuções física e financeira nulas no exercício de 2010, uma vez que a Vara do Trabalho do Crato não executou essa atividade em 2010.

Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados – obteve-se um nível insatisfatório



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

de execução física, com apenas 69,6% (sessenta e nove vírgula seis por cento) de cumprimento da meta, o que correspondeu a, em média, 16 (dezesesseis) servidores beneficiados ao mês. A unidade gestora do referida ação, a Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal (DCPP), justificou o desempenho aquém do esperado pela saída voluntária de servidores do benefício, em virtude do congelamento do valor do vale-transporte pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Ação 7P64 – Aquisição de Imóvel para Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Aracati – CE – registradas execuções física e financeira nulas no exercício de 2010 uma vez que, por decisão da Administração motivada em projeto de criação de Vara Trabalhista para aquela cidade em trâmite no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, referido projeto foi cancelado até a definição de qual tipo de unidade jurisdicional será instalada.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – observou-se que esta ação superou substancialmente a meta física prevista. Registrou-se execução de meta de 172,6% (cento e setenta e dois vírgula seis por cento), com 283 (duzentos e oitenta e três) pessoas assistidas. De acordo com informações prestadas pelo gestor da Ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, a Diretoria do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DSOFC), verificou-se uma demanda por perícias maior do que a permitida pela dotação disponibilizada (LOA 2010). Até agosto de 2010, já havia sido executada praticamente a totalidade da dotação orçamentária destinada à referida ação, tendo sido solicitada (e não atendida) uma suplementação de crédito, a fim de liquidar passivos referentes a perícias efetivamente realizadas e não pagas.

Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – obteve-se execução de meta física de 191,5% (cento e noventa e um vírgula cinco por cento), o que correspondeu a uma média de 136 (cento e trinta e seis) crianças atendidas por mês. Portanto, a meta realizada foi significativamente superior à prevista. A superação da meta é justificada pela expansão do benefício, no âmbito da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, em atendimento ao Ato CSJT.GP.SE nº 150/2009.

Ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos – registrou-se, no exercício de 2010, execução de meta física de 205,6% (duzentos e cinco vírgula seis por cento), o que representou um total de 771 (setecentos e setenta e um) servidores capacitados no ano. A unidade gestora da Ação Capacitação de Recursos Humanos, a Divisão de Formação e Aperfeiçoamento (DFA), informou que o desempenho observado em 2010, significativamente superior ao previsto, é explicado por um conjunto de fatores, dentre eles os seguintes:

- realização de cursos '*in company*', o que possibilitou o treinamento de um número maior de servidores, a menor custo;
- promoção de cursos por intermédio de instrutoria interna e por contratação do instrutor/ colaborador eventual, o que reduziu gastos sem comprometimento de qualidade; e
- realização de minicursos e palestras.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

Quadro 3: Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	15108	080004

2.4.1.2. QUADRO 4. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Quadro 4: Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1-Pessoal e Encargos Sociais		2-Juros e Encargos da Dívida		3-Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A	Dotação proposta pela UO	197.854.465,00	196.916.770,00	-	-	17.131.740,00	20.259.398,00	
	PLOA	200.065.863,00	196.916.770,00	-	-	17.131.740,00	20.259.398,00	
	LOA	200.065.863,00	196.916.770,00	-	-	16.068.740,00	20.259.398,00	
C R É D I T O S	Suplementares	11.184.163,00	26.054.852,00	-	-	4.197.958,00	2.145.068,00	
	Especiais							
		Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
		Extraordinários						
		Abertos	-	-	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	-	-	
	Créditos Cancelados	-510.000,00	-	-	-	730.078,00-	-321.552,00	
	Outras Operações	-	-	-	-	-	-	
	Total	210.740.026,00	222.971.622,00	-	-	19.536.620,00	22.082.914,00	

Fonte: SIAFI 2009/2010



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2.4.1.3. QUADRO 5. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Quadro 5: Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas de Capital						
		4-Investimentos		5-Inversões Financeiras		6-Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A	Dotação proposta pela UO	1.001.000,00	715.760,00	-	-	-	-	
	PLOA	1.001.000,00	715.760,00	-	-	-	-	
	LOA	7.351.000,00	1.215.760,00	-	150.000,00	-	-	
C R É D I T O S	Suplementares	1.120.678,00	150.000,00	-	-	-	-	
	Especiais							
		Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
		Extraordinários						
		Abertos	-	-	-	-	-	-
	Reabertos	-	-	-	-	-	-	
	Créditos Cancelados	-4.514.807,00	-250.000,00	-	-45.000,00	-	-	
	Outras Operações			-	-	-	-	
	Total	3.956.871,00	1.115.760,00	-	105.000,00	-	-	

Fonte: SIAFI 2009/2010



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2.4.1.4. QUADRO 6. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Quadro 6: Quadro Resumo da Programação de Despesas

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9-Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
L O A	Dotação proposta pela UO	214.986.205,00	217.176.168,00	1.001.000,00	715.760,00	-	-	
	PLOA	217.197.603,00	217.176.168,00	1.001.000,00	715.760,00	-	-	
	LOA	216.134.603,00	217.176.168,00	7.351.000,00	1.365.760,00	-	-	
C R É D I T O S	Suplementares	15.382.121,00	28.199.920,00	1.120.678,00	150.000,00	-	-	
	Especiais							
		Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
		Extraordinários						
		Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-1.240.078,00	-321.552,00	-4.514.807,00	-295.000,00	-	-	
	Outras Operações	-	-	-	-	-	-	
	Total	230.276.646,00	245.054.536,00	3.956.871,00	1.220.760,00	-	-	

Fonte: SIAFI 2009/2010

Análise Crítica da Programação Orçamentária originária e adicional

Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA

Os limites estabelecidos para atender as despesas com Pessoal e Encargos Sociais foram suficientes para o cumprimento da programação de trabalho relativo ao exercício de 2010.

Contudo, a UJ, ao indicar a necessidade orçamentária, leva em conta, também, todos os valores relacionados a passivos que se encontram pendentes de solução, o que, geralmente, não é atendida pelo órgão gerencial (SOF), levando a necessidade de suplementação via Créditos Adicionais.

Na parte referente aos Créditos Adicionais, ainda, houve, a descentralização de recursos com o fito de atender a nomeação de cargos e funções decorrentes da Lei 11.999/2009.

Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior

Os valores referentes a Outras Despesas Correntes, apesar de superior ao da LOA 2009,



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

não foi suficiente para atender todas as necessidades da unidade em decorrência do aumento de algumas despesas obrigatórias. Ainda, ocorreram aportes mediante emendas individuais de parlamentares nesse grupo de despesas.

Na parte de investimentos os valores de 2010 foram menores do que em 2009, prejudicando a aquisição bens necessários ao funcionamento da UJ.

Outras informações

Registra-se que, apesar de ofertado parte dos recursos previstos para a Aquisição do Posto de Aracati, em face de decisão Administrativa sobre a inoportunidade de instalação em 2010, o Congresso Nacional não aprovou o PLN correspondente, implicando na impossibilidade de utilização desses créditos em outra Ação



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2.4.1.5. QUADRO 7. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro 7: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
				1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	080004	15101.02.126.0571.5093	-	-	22.500,00
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
				1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	080004	15101.02.126.0571.2C73	-	-	89.016,00
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
				1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	080004	71103.28.846.0901.0005	24.830.940,00	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
				1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	080004	71103.28.846.0901.0625	1.250.000,00	-	-



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Natureza da Movimentação de Crédito: Destaque		UG recebedora	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
				1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	080004	53204.28.846.0901.0005	434.747,00	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
				1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	080004	49201.28.846.0901.0005	5.180.349,00	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
				1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	080004	26233.28.846.0901.0005	2.287.486,00	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
				1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	080004	44201.28.846.0901.0005	36.103,00	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora	Classificação da ação:	Despesas Correntes		
				1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos da Dívida	3-Outras Despesas Correntes



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

					Dívida	Correntes
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	080004	36211.28.846.0901.0005	1.293.840,00	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora	Classificação da ação:	Despesas de Capital		
				4-Investimentos	5-Inversões Financeiras	6-Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	080004	15101.02.126.0571.5093	577.977,00	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito:		UG recebedora	Classificação da ação:	Despesas de Capital		
				4-Investimentos	5-Inversões Financeiras	6-Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	080004	15101.02.122.0571.1P66	142.328,94	-	-

Fonte: SIAFI 2010/



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Análise Crítica da Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

O recebimento dos créditos orçamentários recebidos, em especial aqueles da ação 0593 e projetos 2C73 e 1P66, destinados a implementação e modernização de sistemas integrados de gestão e modernização das instalações, de responsabilidade do Tribunal Superior do Trabalho, impactaram positivamente no conjunto de recursos geridos pela UJ, uma vez que permitiram a aquisição de bens (mobiliário, computadores, softwares) e serviços (manutenção de storages) sem utilização dos créditos originários.

2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da Unidade

Quadro 8: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	5.472.875,19	6.574.510,11	5.469.268,79	6.479.558,68
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	20.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	5.452.875,19	6.559.510,11	5.449.268,79	6.464.558,68
Concurso	-	-	-	-
Consulta Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas	2.910.066,41	3.595.161,35	2.910.066,41	3.594.905,35
Dispensa	1.897.115,79	2.610.632,45	1.897.115,79	2.610.376,45
Inexigibilidade	1.012.950,62	984.528,90	1.012.950,62	984.528,90
Regime de Execução Especial	18.029,88	20.149,84	18.029,88	20.149,84
Suprimento de Fundos	18.029,88	20.149,84	18.029,88	20.149,84
Pagamento de Pessoal	205.514.754,65	222.855.595,51	205.514.754,65	222.855.595,51
Pagamento de Folha Precatórios da Adm.Direta e SPV	201.520.330,06	222.312.120,80	201.520.330,06	222.312.120,80
	3.544.439,78	-	3.544.439,78	-
Diárias	449.984,81	543.474,71	449.984,81	543.474,71
Outros	8.967.918,53	10.563.699,68	8.967.918,53	10.563.699,68

Fonte: SIAFI 2010/



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 9: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1-Despesas de Pessoal	210.708.425,41	222.481.442,42	205.064.769,84	222.312.120,80	5.643.655,57	169.321,62	205.064.769,84	222.312.120,80
11-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	121.236.310,82	134.934.846,96	121.028.469,19	134.872.541,72	207.841,63	62.305,24	121.028.469,19	134.872.541,72
01 - aposentadorias e reformas	40.802.885,32	42.299.406,91	40.802.885,32	42.298.245,53	-	1.161,38	40.802.885,32	42.298.245,53
13 - obrigacoes patronais	28.104.863,09	25.502.865,58	23.258.076,65	25.462.865,58	4.846.786,44	40.000,00	23.258.076,65	25.462.865,58
demais elementos do grupo (03/08/16/91/92)	20.564.366,18	19.744.322,97	19.975.338,68	19.678.467,97	589.027,50	65.855,00	19.975.338,68	19.678.467,97
2-juros e encargos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3-outras despesas correntes	19.532.671,24	22.082.698,57	17.678.823,89	20.442.094,27	1.853.847,35	1.640.604,30	17.675.217,49	20.376.795,84
46 - auxilio-alimentacao	5.309.879,00	6.045.273,00	5.274.984,54	6.039.703,36	34.894,46	5.569,64	5.274.984,54	6.039.703,36
39 - outros servicos de terceiros pessoa jurídica	5.281.572,39	5.961.047,95	4.668.048,96	5.166.880,98	613.523,43	794.166,97	4.668.048,96	5.164.377,57
93 - indenizacoes e restituicoes	3.459.221,78	3.850.217,09	3.393.753,51	3.816.807,98	65.468,27	33.409,11	3.393.753,51	3.816.807,98
demais elementos do grupo (08/14/30/31/33/35/36/37/47/49/92)	5.481.998,07	6.226.160,53	4.342.036,88	5.418.701,95	1.139.961,19	807.458,58	4.338.430,48	5.355.906,93

Fonte: SIAFI 2010/



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 10: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4- Investimentos	2.085.133,40	1.112.708,46	140.050,93	854.901,42	1.945.082,47	257.807,04	140.050,93	824.992,42
52- equipamentos e materiais permanentes	1.285.783,40	1.087.048,46	140.050,93	829.241,42	1.145.732,47	257.807,04	140.050,93	799.332,42
61- aquisição de imóveis	799.350,00	-	-	-	799.350,00	-	-	-
51 - obras e instalações	-	25.660,00	-	25.660,00	-	-	-	25.660,00
5- Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6- Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2010/



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Análise Crítica da Execução Orçamentária de créditos originários do TRT

Alterações significativas ocorridas no exercício

Apesar do aumento do crédito em Outras Despesas Correntes em face da LOA 2009, não foi suficiente para atender todas as necessidades da unidade em decorrência do aumento de algumas despesas obrigatórias, em especial ajuda de custo para Oficiais de Justiça, contrato de vigilância e energia elétrica, bem como da necessidade de se proceder a reformas na estrutura física para recebimento dos novos cargos de Desembargadores criados pela Lei 11.999/2009.

Com efeito, os acontecimentos acima referidos impactaram de forma negativa a Programação Orçamentária do exercício de 2009 obrigando o órgão a mudanças de estratégia a fim de cumprir as programações de trabalho, o que se justifica pela solicitação dos Créditos Adicionais, destinados a que suplementação da ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, com oferecimento de recursos das ações de Aquisição de Imóvel do Posto Avançado de Aracati e de Manutenção da Vara Itinerante de Crato.

2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos Pela UJ por Movimentação

Quadro 11: Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	406.256,53	124.109,44	238.916,53	124.109,44
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	406.256,53	124.109,44	238.916,53	124.109,44
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	27.380,65	75.043,56	27.380,65	75.043,56
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	27.380,65	75.043,56	27.380,65	75.043,56
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	1.909.058,62	16.798.216,44	1.909.058,62	16.798.216,44
Pagamento de Folha	-	-	-	-
Precatórios da Adm. Indireta	1.909.058,62	3.488.799,61	1.909.058,62	3.488.799,61
Precatórios da Adm. Direta	-	12.643.127,32	-	12.643.127,32
Sentenças Pequeno Valor	-	666.289,51	-	666.289,51
Diárias	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2010/



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 12: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1-Despesas de Pessoal	2.025.061,00	34.729.753,76	1.909.058,62	16.798.216,44	116.002,38	17.931.537,32	1.909.058,62	16.798.216,44
91- SENTENÇAS JUDICIAIS (Prec.Adm Direta)	-	24.830.940,00	-	12.643.127,32	-	12.187.812,68	-	12.643.127,32
91- SENTENÇAS JUDICIAIS (Prec.Adm.Indireta)	2.025.061,00	9.232.524,25	1.909.058,62	3.488.799,61	116.002,38	5.743.724,64	1.909.058,62	3.488.799,61
91- SENTENÇAS JUDICIAIS (Sent.Pequeno Valor)	-	666.289,51	-	666.289,51	-	-	-	666.289,51
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2-Juros e Encargos de Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3-Outras Despesas Correntes	142.945,85	111.516,00	104.047,18	75.043,56	38.898,67	36.472,44	104.047,18	75.043,56
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	142.945,85	89.016,00	104.047,18	75.043,56	38.898,67	13.972,44	104.047,18	75.043,56
35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	-	22.500,00	-	-	-	22.500,00	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2010/



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 13: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4-Investimentos	457.640,00	720.305,94	329.590,00	124.109,44	128.050,00	596.196,50	162.250,00	124.109,44
52-EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	457.640,00	607.628,94	329.590,00	124.109,44	128.050,00	483.519,50	162.250,00	124.109,44
39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	-	112.677,00	-	-	-	112.677,00	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5-Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6-Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2010/



Análise Crítica da Execução Orçamentária de créditos recebidos pelo TRT

Alterações significativas ocorridas no exercício

Não se identificou alterações significativas no exercício de 2010, sendo que os créditos recebidos na ação 0593 e projetos 2C73 e 1P66 foram integralmente empenhados.

Outras observações

Esta Unidade Orçamentária recebeu, ainda, créditos descentralizados de outras unidades orçamentárias, em movimentação externa, para pagamento de precatórios da administração indireta.

2.4.3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

2.4.3.1. INDICADORES OU PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

A manutenção e o funcionamento deste Órgão, com o pleno desenvolvimento das atividades judiciárias, promovendo a conciliação e o julgamento e dirimindo litígios de natureza trabalhista entre empregados e empregadores, foi viabilizada no exercício que ora se relata, pelos recursos dispostos através da Lei Orçamentária Anual nº 12.214, de 26 de janeiro 2010, estimando a receita e fixando a despesa do exercício, tendo por base a Lei nº 12.017/09, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

O montante de crédito disponibilizado a esta Unidade Gestora, cujo código é 080004, foi na ordem de R\$ 282.420.582,94, incluindo os créditos adicionais autorizados, os créditos oriundos de descentralização externa para pagamento de precatórios da administração indireta e a descentralização interna recebida através de provisão do TST – Tribunal Superior do Trabalho.

Dotação Orçamentária	Valor
Dotação Inicial	218.541.928,00
Créditos Adicionais	28.349.920,00
Créditos Anulados	(616.552,00)
Provisão Recebida	831.821,94
Destaques Recebidos	35.313.465,00
Total Geral	282.420.582,94

Programas destinados a este Tribunal

- Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
- Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista
- Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2.4.3.1.1. Índice de Comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com Despesa Líquida de Pessoal (DLP)

2.4.3.1.1.1-Descrição: Indicador de eficiência que demonstra o percentual da despesa líquida com pessoal (exceto descentralizações externas com precatórios da Administração Indireta) deste Regional em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) da União no ano de 2009.

2.4.3.1.1.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{DLP}{RCL} \times 100$$

2.4.3.1.1.3-Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

2.4.3.1.1.4-Avaliação do Resultado:

$$\frac{163.782.312,67}{499.866.613.000,00} \times 100 = 0,032765 \%$$

A despesa de pessoal deste Regional está dentro dos limites estabelecidos pelo art. 20 da LRF (LC nº 101/2000) para gastos com pessoal do Poder Judiciário (6%) e Ato Conjunto TST/CSJT nº 01 de 09/01/2007, que definiu a distribuição dos limites para a Justiça do Trabalho, cabendo a este Regional o limite legal de 0,076928% da RCL, correspondendo a R\$ 384.537.388,05. Conclui-se, portanto, que as despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000 (LRF).

2.4.3.1.2-Índice de Execução Orçamentária

2.4.3.1.2.1-Descrição: Indicador de eficácia que retrata a relação entre a execução orçamentária e o orçamento total disponibilizado para a instituição:

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇAMENTO AUTORIZADO (R\$)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)	META ATINGIDA (%) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.108.09.272.0089.0396 (pessoal) Pagamento de aposentadorias e pensões.	57.333.914,00	57.333.914,00	100,00%
15.108.02.061.0571.4256 (pessoal) Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.	140.076.501,00	140.076.501,00	100,00%
15.108.02.061.0571.4256 (custeio) Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.	12.787.375,00	12.787.247,46	99,99%
15.108.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	25.561.207,00	25.071.027,42	98,08%
15.108.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.	3.002.604,00	2.999.680,00	99,90%
15.108.02.365.0571.2010 Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.	567.199,00	567.199,00	100,00%
15.108.02.331.0571.2011	27.775,00	27.775,00	100,00%



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados.			
15.108.02.306.0571.2012	6.045.273,00	6.045.273,00	100,00%
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados.			
15.108.02.128.0571.4091	560.000,00	559.784,57	99,19%
Capacitação de Recursos Humanos.			
15.108.02.061.0571.4224	120.000,00	120.000,00	100,00%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			
15.108.02.061.0571.8134			
Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	-	-	-
15.108.02.122.0571.7P64			
Aquisição de imóvel para Posto Avançado no município de Aracati	105.000,00	-	0,00%
15.108.02.122.0571.1P66			
Modernização de Instalações Físicas da Justiça Trabalho.	88.448,00	88.448,00	100%
15.101.02.122.0571.1P66			
Modernização de Instalações Físicas da Justiça Trabalho.	142.328,94	142.328,94	100%
15.101.02.126.0571.5093			
Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E)	600.477,00	600.477,00	100%
15.101.02.126.0571.2C73			
Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-Jus)	89.016,00	89.016,00	100%
15.108.28.846.0901.0005			
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas. AD-R\$24.830.940,00 + AI-R\$9.232.525,00	34.063.465,00	34.063.464,25	100%
15.108.28.846.0901.0625			
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	1.250.000,00	666.289,51	53,30%
Total	282.420.582,94	281.238.425,15	99,58%

2.4.3.1.2.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Execução Orçamentária}}{\text{Orçamento Total}} \times 100$$

2.4.3.1.2.3-Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

2.4.3.1.2.3. -Avaliação do Resultado:

$$\frac{281.238.425,15}{282.420.582,94} \times 100 = 99,58\%$$

O orçamento deste Regional para o ano de 2010 apresentou dotação de R\$ 282.420.582,94.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

O total da despesa executada foi de R\$ 281.238.425,15 (quase 100% da dotação orçamentária disponível para execução). O índice não executado refere-se ao crédito disponível.

Ação 5093 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Inform. Jurisdicionada na JT

Recursos descentralizados pelo TST para implantação do SUAP, totalmente aplicado em consultoria de TI, aquisição de bens e softwares.

Ação 2C73 - Manutenção de Sistema Integrado de Gestão da Inform. Jurisdicionada na JT

Dotação descentralizada pelo TST para manter o sistema integrado de gestão de informação, sendo aplicado na contratação de serviços.

Ação 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça Trabalho - Nacional

Dotação descentralizada pelo TST para modernizar instalações prediais, sendo aplicada em aquisição de equipamentos destinados às Unidades Administrativas deste Regional.

Ação 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça Trabalho – no estado do Ceará

Dotação aplicada em reforma e adaptações prediais desta unidade jurisdicional, sendo parte da dotação no valor de R\$ 11.552,00 objeto de cancelamento para realização de crédito suplementar, visando atender metas prioritárias de outra ação.

Ação 8134 - Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho – Crato/CE

Dotação desta ação, por necessidade e priorização deste Regional, foi objeto de cancelamento para realização de crédito suplementar, visando atender metas de outras ações.

Ação 7P64 - Aquisição de imóvel para Posto Avançado no município de Aracati/CE

Dotação desta ação, por necessidade e priorização deste Regional, foi objeto de cancelamento para realização de crédito suplementar visando atender metas de outras ações. Da Dotação Inicial de R\$ 150.000,00, R\$ 105.000,00 foi oferecido para suplementação através de processo legislativo e não foi aprovado, incapacitando o aproveitamento desejado por este TRT.

2.4.3.1.3-Índice de Execução da Despesa

2.4.3.1.3.1-Descrição: Indicador de eficiência que demonstra o total da despesa liquidada, excluídos os valores inscritos em restos a pagar não processados, em relação ao total da despesa executada em 2010.

2.4.3.1.3.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Execução orçamentária} - \text{Restos a pagar}}{\text{Execução orçamentária}} \times 100 =$$



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2.4.3.1.3.3-Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

2.4.3.1.3.4-Avaliação do Resultado:

$$\frac{281.238.425,15 - 20.631.939,22}{281.238.425,15} \times 100 = \mathbf{92,66\%}$$

O total da despesa liquidada até o final do exercício representou 92,66% da dotação utilizada, demonstrando que os créditos orçamentários estão sendo liquidados quase que em sua totalidade dentro do exercício de competência.

Despesa Executada					% de Desp. Liquidada
Categoria Econômica/grupo da despesa	Liquidada		Inscrita em RP não processada	Total	
	Paga	Inscrita em RP processada			
DESPESAS CORRENTES					
- PESSOAL	239.110.337,24	-	18.100.858,94	257.211.196,18	92,96%
Ativo	139.948.340,76	-	128.160,24	140.076.501,00	99,91%
Inativo e Pensionista	57.332.752,62	-	1.161,38	57.333.914,00	100,00%
PSSS	25.031.027,42	-	40.000,00	25.071.027,42	99,84%
Precatórios AD+SPV	13.309.416,83	-	12.187.812,68	25.497.229,51	52,20%
Precatórios da Adm. Indireta	3.488.799,61	-	5.743.724,64	9.232.524,25	37,79%
- OUTROS CUSTEIOS	20.451.839,40	65.298,43	1.677.076,74	22.194.214,57	92,15%
DESPESAS DE CAPITAL	949.101,86	29.909,00	854.003,54	1.833.014,40	51,78%
TOTAL GERAL	260.511.278,50	95.207,43	20.631.939,22	281.238.425,15	92,63%

2.4.3.1.4-Índice de Despesas Diretas com Investimentos

2.4.3.1.4.1-Descrição: Indicador de eficiência que avalia participação dos investimentos diretos no total do orçamento executado pela unidade gestora.

2.4.3.1.4.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Despesas de Capital}}{\text{Execução Orçamentária}} \times 100$$

2.4.3.1.4.3-Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

2.4.3.1.4.4-Avaliação do Resultado:

$$\frac{1.833.014,40}{281.238.425,15} \times 100 = \mathbf{0,65\%}$$

A despesa realizada com despesa de capital representou 0,65% (zero vírgula sessenta e



cinco por cento) do orçamento executado em 2010.

2.4.3.1.5-Índice de Despesas Diretas com Custeio (exceto pessoal)

2.4.3.1.5.1-Descrição: Indicador de eficiência que avalia participação das despesas correntes (exceto pessoal) no total do orçamento executado pela unidade gestora.

2.4.3.1.5.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Outros Custeios}}{\text{Execução Orçamentária}} \times 100$$

2.4.3.1.5.3-Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

2.4.3.1.5.4-Avaliação do Resultado:

$$\frac{22.194.214,57}{281.238.425,15} \times 100 = 7,89 \%$$

A despesa realizada com custeio (exceto pessoal) representou 7,89% (sete vírgula oitenta e nove por cento) do orçamento executado em 2010.

2.4.3.1.6-Índice de Despesas Diretas com Pessoal e Encargo Patronal

2.4.3.1.6.1-Descrição: Indicador de eficiência que avalia participação das despesas realizadas diretamente com pessoal e encargos sociais do próprio órgão (exceto precatórios/SPV de outros órgãos e entidades e também da administração direta), inclusive os repasses previdenciários ao regime próprio de previdência social, no total do orçamento executado pela unidade gestora.

2.4.3.1.6.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Despesa Pessoal} - (\text{RPV} + \text{Pecatórios})}{\text{Execução Orçamentária}} \times 100$$

2.4.3.1.6.3-Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

2.4.3.1.6.4-Avaliação do Resultado:

$$\frac{222.481.442,42}{281.238.425,15} \times 100 = 79,11\%$$

A despesa realizada com pessoal e encargos patronais do próprio órgão representou 79,11% (setenta e nove vírgula onze por cento) do orçamento executado em 2010.

2.4.3.1.7-Índice de Inscrição de Restos a Pagar não processados

2.4.3.1.7.1-Descrição: Indicador de eficiência que avalia se os créditos orçamentários estão sendo liquidados dentro do exercício de competência, em confronto com a inscrição de restos a



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

pagar.

2.4.3.1.7.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Inscrição de Restos a Pagar}}{\text{Execução Orçamentária}} \times 100$$

2.4.3.1.7.3-Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

2.4.3.1.7.4-Avaliação do Resultado:

$$\frac{20.631.939,22}{281.238.425,15} \times 100 = 7,34\%$$

Da despesa realizada no exercício de 2010, conforme demonstrado abaixo, R\$ 260.606.485,93 foram efetivamente processadas dentro do exercício restando, apenas, o equivalente a R\$ 20.631.939,22 a ser pago em 2011, inscritos em restos a pagar.

a) Despesa realizada até 31/12/10.....	R\$ 260.606.485,93
b) Inscrição em Restos a Pagar/2010.....	R\$ 20.631.939,22
	R\$ 281.238.425,15

Os recursos diferidos em 2010 ficaram assim constituídos:

Saldo do limite de Saque c/ vinc. Pagto. em 31/12/10.....	R\$ 41.598.257,46
Recursos a Receber p/Pagamento de Restos a Pagar.....	R\$ 77.648,69
Total.....	R\$ 41.675.906,15

MENOS:

Valores em Trânsito Exigíveis.....	R\$ 156,00
Restos a Pagar processados.....	R\$ 19.983.118,06
Do exercício.....	R\$ 95.207,43
De exercício anterior.....	R\$ 19.887.910,63
Restos a pagar não processados.....	R\$ 21.692.632,09
Inscritos em 2010.....	R\$ 20.631.939,22
Reinscritos de exerc. anterior.....	R\$ 1.060.692,87
Resultado.....	R\$ 0,00

2.4.3.1.8-Índice de Liquidação de Restos a Pagar não processados inscritos/reinscritos

2.4.3.1.8.1-Descrição: Indicador de eficiência que avalia se houve excesso de inscrição/reinscrição em restos a pagar em 2009, quando analisado o efetivamente pago em 2010.

2.4.3.1.8.2-Fórmula de cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Liquidação de Restos a Pagar em 2010}}{\text{Inscrição de Restos a Pagar em 2009}} \times 100$$



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2.4.3.1.8.3-Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade

2.4.3.1.8.4-Avaliação do Resultado:

$$\frac{11.719.214,30}{18.612.530,73} \times 100 = 62,96\%$$

Do total de Restos a Pagar inscritos/reinscritos no final do exercício de 2009 (R\$ 18.612.530,73), foram liquidados 62,96% ao final do exercício que ora se relata, o que monetariamente representou a importância de R\$ 11.719.214,30 (R\$ 3.444.025,30 efetivamente pagos e R\$ 8.275.189,00 liquidados e não pagos, inscritos como Restos a Pagar processados no final do exercício de 2010).

2.4.3.1.9 – Taxa de despesa Real (TDR)

2.4.3.1.9.1 – Descrição: evidenciação percentual do real montante do orçamento executado pelo TRT, relacionando-se a despesa Real Total (Dt), obtida pela dedução do total executado dos valores utilizados para pagamentos de precatórios(Prec) e Requisitórios de Pequeno Valor (RPV) deste e de outros Órgãos Federais, com o próprio valor total do orçamento utilizado.

2.4.3.1.9.2 – Formula de calculo e método de medição:

$$\text{TDR} = \frac{\text{Dt} - (\text{Prec} + \text{RPV})}{\text{Dt}} \times 100$$

2.4.3.1.9.3-Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade.

2.4.3.1.9.4-Avaliação do Resultado:

$$\frac{281.238.425,15 - 34.729.753,76}{281.238.425,15} \times 100 = 87,65\%$$

2.4.3.1.10 - Índice de Realização da Despesa por Dispensa de Licitação

2.4.3.1.10.1 Descrição: indicador de eficiência que avalia a participação das dispensas de licitação, em relação ao total das despesas do exercício, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais.

2.4.3.1.10.2 - Fórmula de Cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Dispensa de Licitação}}{\text{Despesa Realizada} - \text{Despesa de Pessoal}} \times 100$$

2.4.3.1.10.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade



2.4.3.1.10.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{2.939.593,16}{281.238.425,15 - 257.211.196,18} \times 100 = 12,23\%$$

Percebe-se uma pequena participação de despesas, em que houve dispensa do processo licitatório, em relação ao total das despesas realizadas, expurgadas as despesas de pessoal e encargos sociais. Este indicador retrata o devido cumprimento aos mandamentos da Lei de Licitações e Contratos, bem como aos Princípios da Administração Pública.

2.4.3.1.11 - Índice de Realização da Despesa por Inexigibilidade de Licitação

2.4.3.1.11.1 Descrição: indicador de eficiência que avalia a participação das inexigibilidades de licitação, em relação ao total das despesas do exercício, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais.

2.4.3.1.11.2 - Fórmula de Cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Licitação Inexigível}}{\text{Despesa Realizada} - \text{Despesa de Pessoal}} \times 100$$

2.4.3.1.11.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade

2.4.3.1.11.4 - Avaliação do Resultado:

$$\frac{1.219.922,00}{281.238.425,15 - 257.211.196,18} \times 100 = 5,08\%$$

Observa-se uma pequena participação das despesas com inexigibilidades de licitação, uma vez que na maioria das contratações está presente a viabilidade de competição. Portanto, o percentual se coaduna com as exigências legais e com os Princípios da Administração Pública.

2.4.3.1.12 - Índice de Realização da Despesa por Pregão

2.4.3.1.12.1 Descrição: avaliar o nível de aquisições por meio de licitação, na modalidade Pregão, em relação ao total das despesas do exercício, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais.

2.4.3.1.12.2 - Fórmula de Cálculo e método de medição:

$$\frac{\text{Modalidade Pregão}}{\text{Despesa Realizada} - \text{Despesa de Pessoal}} \times 100$$

2.4.3.1.12.3 - Responsável pelo cálculo/medição: Divisão de Contabilidade

2.4.3.1.12.4 - Avaliação do Resultado:



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

$$\frac{8.607.836,76}{281.238.425,15 - 257.211.196,18} \times 100 = 35,82\%$$

Este índice revela a preferência pela modalidade Pregão, uma vez que esta modalidade permite obter um melhor preço para a Administração Pública, em decorrência da universalidade da informação, com a utilização da Internet, bem como promove a redução dos custos administrativos dos procedimentos licitatórios.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS (Item 3 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

Quadro 14: Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.2.11.00		PESSOAL A PG POR INSUF. DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF) (*)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
080004	999	41.527.072,70	1.011.805,16	-	40.515.267,54
080004	999	15.026.550,85	1.022.743,11	-	14.003.807,74
080004	999	3.393.471,38	183.034,39	-	3.210.436,99
080004	999	31.964,72	31.964,72	-	0,00
080004	999	144.370,46	-	-	144.370,46
<p>Observações: (*) Campo preenchido com 999, haja vista a dificuldade de elencar os vários servidores beneficiários de passivos de despesas de pessoal.</p> <p>Razões e Justificativas: Valores referem-se ao reconhecimento de despesas de PAE e ATS de Magistrados, quintos sobre VPNI, abono constitucional de férias s/VPJ, vantagem do art. 184, opção cargo efetivo, quintos incorporados, despesas Adicional de Qualificação, Opção de Cargo Efetivo, Anuênios, e outros direitos trabalhistas não pagos no momento do fato gerador por falta de orçamento nas Ações Orçamentárias de Pessoal.</p>					
Fonte: SIAFI 2009 / SIAFI2010					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.3.11.00		ENCARGOS POR INSUF. DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
080004	510001 - INSS/CGFOC/DF	-	-	23.846,00	23.846,00
<p>Razões e Justificativas: Obrigações patronais INSS sobre perícias técnicas efetuadas através da justiça gratuita em 2010, sem o respectivo pagamento por inexistência de orçamento da Ação Orçamentária 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, para serem baixadas quando a obrigação for paga com orçamento de 2011.</p>					
Fonte: SIAFI2010					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.9.22.00		DEB. DIVERSOS POR INSUF. DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF) (*)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
080004	999	-	-	119.229,00	119.229,00
Observações (8) campo preenchido com 999, haja vista a dificuldade de elencar os peritos beneficiários de					



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

aproximadamente 242 perícias executadas em 2010.

Razões e Justificativas:

Perícias técnicas realizadas através da justiça gratuita em 2010, sem o respectivo pagamento por inexistência de orçamento na Ação Orçamentária 4224-Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, para serem baixadas quando a obrigação for paga com orçamento de 2011.

Fonte: SIAFI2010

Análise Crítica do reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

a) Valores referem-se ao reconhecimento de despesas de PAE e ATS de Magistrados, quintos sobre VPNI, abono constitucional de férias s/VPI, vantagem do art. 184, opção cargo efetivo, quintos incorporados, despesas Adicional de Qualificação, Opção de Cargo Efetivo, Anuênios, e outros direitos trabalhistas não pagos no momento do fato gerador por falta de orçamento nas Ações Orçamentárias de Pessoal.

b) Valores referentes a reconhecimento de despesas com perícias técnicas efetuadas através da justiça gratuita, não pagos no momento do fato gerador por falta de orçamento na Ação de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

4.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro 15: Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito (2)	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2007	1.598.746,46	0,00	1.323.735,84	275.010,62
Ano Exerc. Ant 2008	236.094,61 7.202.660,26 7.438.754,87	213.519,50 0,00 213.519,50	22.575,11 3.066.735,68 3.089.310,79	0,00 4.135.924,58 4.135.924,58
Ano Exerc. Ant 2009	170.946,40 15.097.132,64 15.268.079,04		170.680,00 3.484.677,41 3.655.357,41	266,40 11.612.455,23 11.612.721,63
Ano Exerc. Ant 2010	95.207,43 19.887.910,63 19.983.118,06			95.207,43 19.887.910,63 19.983.118,06
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados (1)	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2007	26.127.201,47	41.952,28	14.914.072,80	11.171.176,39
Inscrição Ano Reinscritos 2008	14.490.764,98 11.171.176,39 25.661.941,37	547.684,92 2.212.737,37 2.760.422,29	13.811.477,04 203.047,75 14.014.524,79	131.603,02 8.755.391,27 8.886.994,29
Inscrição Ano Reinscritos 2009	9.725.536,44 8.886.994,29 18.612.530,73	5.434.671,52 397.952,04 5.832.623,56	3.452.124,30 8.267.090,00 11.719.214,30	838.740,62 221.952,25 1.060.692,87
Inscrição Ano Reinscritos 2010	20.631.939,22 1.060.692,87 21.692.632,09			20.631.939,22 1.060.692,87 21.692.632,09

Observações:

1) A coluna "Pagamentos acumulados" da tabela "Restos a Pagar não Processados" inclui valores de Restos a Pagar liquidados mas não pagos, constantes do passivo, contas 21211.02.00 e 21212.03.02:

- a) Ano de 2007: R\$ 14.914.072,80 = 7.986.423,16 (pagos) + 6.927.649,64 (liquidados e não pagos)
- b) Ano de 2008: R\$ 14.014.524,79 = 3.053.316,73 (pagos) + 10.961.208,06 (liquidados e não pagos)
- c) Ano de 2009: R\$ 11.719.214,30 = 3.444.025,30 (pagos) + 8.275.189,00 (liquidados e não pagos)

2) Estes valores liquidados e não pagos foram inscritos como Restos a Pagar Processados, constantes da tabela "Restos a Pagar Processados", coluna "Montante Inscrito":

- a) Ano de 2008: R\$ 7.202.660,26 = 275.010,62 (saldo 2007) + 6.927.649,64 (liquidados e não pagos);
- b) Ano de 2009: R\$ 15.097.132,64 = 4.135.924,58 (saldo 2008) + 10.961.208,06 (liquidados e não pagos)
- c) Ano de 2010: R\$ 19.887.910,63 = 11.612.721,63 (saldo 2009) + 8.275.189,00 (liquidados e não



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

pagos)

- 3) A inscrição de Restos a Pagar desta UJ foram inscritos dentro de suficiente disponibilidade de caixa e todos os pagamentos foram realizados com autorização do Desembargador Presidente do TRT 7ª Região e/ou do Ordenador de Despesa.;
- 4) O Decreto 7.418/2010 prorrogou a validade dos Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício financeiro de 2009 e o processo 27.651/2007-7 de 2007 da Megatech Controls Ltda, 2007NE000843, R\$ 221.952,25, que se encontra com demanda judicial a ser resolvida.
- 5) A permanência em Restos a Pagar Processados de valores liquidados em exercícios anteriores ocorre, em sua grande maioria, nos processos de Precatórios Judiciais que são objetos de incidentes processuais no aspecto dos cálculos trabalhistas aplicados, bem como decorre dos processos TRT 16.844/2005-6 (Construtora e Incorp.Exata) e TRT 25.944/2006-3 (Secrelnet Inform.Ltda), que aguardam definição de litígio judicial e comprovante de regularidade fiscal da empresa. Os valores estão dentro do prazo prescricional de 5 anos previsto no Decreto 93.872/86 .

Fonte: SIAFI 2008/2009/2010/2011

Análise Crítica da Gestão de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

A inscrição de Restos a Pagar desta UJ foram inscritos dentro de suficiente disponibilidade de caixa e todos os pagamentos foram realizados com autorização do Desembargador Presidente do TRT 7ª Região e/ou do Ordenador de Despesa.;O Decreto 7.418/2010 prorrogou a validade dos Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício financeiro de 2009 e o processo 27.651/2007-7 de 2007 da Megatech Controls Ltda, 2007NE000843, R\$ 221.952,25, que se encontra com demanda judicial a ser resolvida.

A permanência em Restos a Pagar Processados de valores liquidados em exercícios anteriores ocorre, em sua grande maioria, nos processos de Precatórios Judiciais que são objetos de incidentes processuais no aspecto dos cálculos trabalhistas aplicados, bem como decorre dos processos TRT 16.844/2005-6 (Construtora e Incorp.Exata) e TRT 25.944/2006-3 (Secrelnet Inform.Ltda), que aguardam definição de litígio judicial e comprovante de regularidade fiscal da empresa. Os valores estão dentro do prazo prescricional de 5 anos previsto no Decreto 93.872/86 .



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE (Item 5 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

5.1. Composição do Quadro de Servidores ativos

Quadro 16: Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos	66	55		
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	864	851	165	14
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos		1		
1.4.2 Removidos		39		
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada		2		
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		53		
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		10		
2.2.4 Sem vínculo		12		
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		374		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas		159		
3 Total				

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos deste Regional (Mentorh)

Quadro 17: Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010

	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo					
.1.1 Membros de poder e agentes políticos	4	8	24	14	5
.1.2 Servidores de Carreira	120	153	336	135	30
.1.3 Servidores com Contratos Temporários					
.1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	23	27	19	4	1
2. Provimento de cargo em comissão					
.2.1 Cargos de Natureza Especial					
.2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	17	43	8	
.2.3 Funções gratificadas	53	122	254	90	14

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos deste Regional (Mentorh)



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 18: Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
.1.1 Membros de poder e agentes políticos						46	4	4	1
.1.2 Servidores de Carreira			1	5	158	255	342	12	1
.1.3 Servidores com Contratos Temporários									
.1.4 Servidores Cedidos ou em Licença					9	39	24	2	
2. Provimento de cargo em comissão									
.2.1 Cargos de Natureza Especial									
.2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior						32	41	2	
.2.3 Funções gratificadas			4	1	94	228	197	8	1

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos deste Regional (Mentorh)

5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro 19: Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral		
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente	5	
1.4 Outras	118	6
2 Proporcional		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsório		
2.3 Invalidez Permanente	3	
2.4 Outras	100	

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos deste Regional (Mentorh)

Quadro 20: Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	55	
2. Proporcional	12	

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos deste Regional (Mentorh)



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5.3. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 21: Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	73	74	69	73	440.452,00
* Área Fim	55	54	51	52	313.747,00
* Área Meio	18	20	18	21	126.705,00
Nível Médio	19	29	31	33	127.428,00
* Área Fim	10	21	21	22	75.046,00
* Área Meio	09	08	10	11	52.383,00

Fonte: Folhas de Pagamento e controles internos.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5.4. Quadro de custos de recursos humanos

Quadro 22: Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 E 2010

MEMBROS DO PODER E AGENTES POLÍTICOS								
TIPOLOGIAS/ EXERCÍCIOS	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIÁRIOS	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS	TOTAL
2008	R\$ 14.487.872,50		R\$ 1.224.287,94	R\$ 813.471,23	R\$ 119.588,01	R\$ 301.865,96	R\$ 181.698,80	R\$ 17.128.784,44
2009	R\$ 14.923.053,43		R\$ 1.270.646,54	R\$ 864.792,79	R\$ 182.356,16	R\$ 348.666,88	R\$ 226.560,00	R\$ 17.816.075,80
2010	R\$ 17.581.598,03		R\$ 1.289.660,84	R\$ 896.025,25	R\$ 255.404,11	R\$ 410.782,53	R\$ 218.390,00	R\$ 20.651.860,76
SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO								
TIPOLOGIAS/ EXERCÍCIOS	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIÁRIOS	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS	TOTAL
2008	R\$ 62.344.612,47	R\$ 5.268.112,92	R\$ 6.040.024,56	R\$ 1.948.004,63	R\$ 668.863,47	R\$ 5.619.991,29	R\$ 176.407,06	R\$ 82.066.016,40
2009	R\$ 67.592.823,46	R\$ 5.211.904,51	R\$ 6.714.789,31	R\$ 2.228.743,33	R\$ 666.824,83	R\$ 2.524.622,40	R\$ 4.407.717,15	R\$ 89.347.424,99
2010	R\$ 75.516.087,36	R\$ 7.449.564,60	R\$ 6.991.826,55	R\$ 2.299.365,93	R\$ 883.976,28	R\$ 2.818.129,91	R\$ 5.376.968,42	R\$ 101.335.919,05
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS OU EM LICENÇA								
TIPOLOGIAS/ EXERCÍCIOS	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIÁRIOS	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2008	R\$ 3.597.291,00	R\$ 588.445,85	R\$ 382.260,31	R\$ 125.502,36	R\$ 14.054,94	R\$ 76.287,67	R\$ 179.631,12	R\$ 4.963.473,25
2009	R\$ 3.773.341,05	R\$ 653.659,38	R\$ 376.756,11	R\$ 127.938,89	R\$ 3.143,04	R\$ 80.182,67	R\$ 229.076,18	R\$ 5.244.097,32
2010	R\$ 6.002.544,85	R\$ 787.275,66	R\$ 610.183,76	R\$ 127.336,96	R\$ 26.055,61	R\$ 119.193,31	R\$ 475.489,17	R\$ 8.148.079,32
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR								
TIPOLOGIAS/EXERCÍCIOS	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIÁRIOS	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS	TOTAL
2008	R\$ 6.600.296,42	R\$ 3.355.177,74	R\$ 920.989,91	R\$ 273.529,30	R\$ 65.067,74	R\$ 189.014,56	R\$ 364.682,32	R\$ 11.768.757,99
2009	R\$ 7.135.333,61	R\$ 4.611.970,73	R\$ 986.975,41	R\$ 363.494,99	R\$ 96.312,11	R\$ 199.199,57	R\$ 481.088,97	R\$ 13.874.375,39
2010	R\$ 7.396.262,34	R\$ 5.387.827,86	R\$ 1.089.185,88	R\$ 368.071,90	R\$ 111.010,39	R\$ 199.970,65	R\$ 503.339,57	R\$ 15.055.668,59
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS								
TIPOLOGIAS/EXERCÍCIOS	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIÁRIOS	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS	TOTAL
2008		R\$ 2.243.114,90	R\$ 192.771,24	R\$ 58.316,51	R\$ 18.797,70	R\$ 8.332,50	R\$ 3.555,44	R\$ 2.524.888,29
2009		R\$ 2.864.917,47	R\$ 229.061,79	R\$ 75.816,78	R\$ 46.162,64	R\$ 6.678,34	R\$ 3.080,00	R\$ 3.225.717,02
2010		R\$ 3.702.650,33	R\$ 293.062,16	R\$ 111.273,84	R\$ 47.174,82	R\$ 11.252,00	R\$ 19.362,72	R\$ 4.184.775,87

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos deste Regional (Mentorh)



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5.5. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro 23: Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO													
UG/Gestão: 080004/000001							CNPJ: 03.235.270/0001-70						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	L	O	10/05	02.685.728/0001-20	12.04.05		66	37		29			P
2006	V	O	07/06	86.960.598/0001-86	26.01.06		85	03		82			P
Observação:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Setor de Contratos – Controle Interno dos Contratos realizados



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 24: Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO													
UG/Gestão: 080004/000001							CNPJ: 03.235.270/0001-70						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	2	O	08/08	73.624.165/0001-08	17.01.08		07	05		02			P
2009	2	O	12/09	09.676.232/0001-39	18.08.09		08	02		06			P
2009	1	E	22/09	41.587.502/0001-48	23.10.09	20.04.10			04			04	E
2009	1	E	23/09	01.171.587/0001-64	23.10.09	20.04.10			05			05	E
2010	1	E	19/10	41.587.502/0001-48	09.06.10	05.12.10			04			04	E
2010	1	E	20/10	01.171.587/0001-64	09.06.10	05.12.10			05			05	E
2010	1	O	26/10	02.685.728/0001-20	19.11.10		10	03		07			A

Observação:

LEGENDA
Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Outras.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Setor de Contratos – Controle Interno dos Contratos realizados



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 25: Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
10/05	7	28	TRT- sede
10/05	7	26	Fórum AuTRAN Nunes
10/05	7	12	Varas do Interior
07/06	8	18	TRT- sede
07/06	8	19	Fórum AuTRAN Nunes
07/06	8	48	Varas do Interior
08/08	2	05	TRT- sede
08/08	2	02	Fórum AuTRAN Nunes
12/09	2	04	TRT- sede
12/09	2	04	Fórum AuTRAN Nunes
22/09	1	04	TRT- sede
23/09	1	05	TRT- sede
19/10	1	04	TRT- sede
20/10	1	05	TRT- sede
26/10	1	06	TRT- sede
26/10	1	04	Fórum AuTRAN Nunes

LEGENDA
Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.

Fonte: Setor de Contratos – Controle Interno dos Contratos realizados



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Quadro 26: Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos da UJ

ABSENTEÍSMO				
INDICADORES DE GERENCIAMENTO:				
PADRÕES UTILIZADOS	OBJETOS MENSURADOS	OBJETIVOS E METAS FIXADOS	CONCLUSÕES QUALITATIVAS	CONCLUSÕES QUANTITATIVAS
<p>* MAPEAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE DADOS EXTRAIDOS DO SOFTWARE MENTORH E TABULADOS EM PLANILHAS.</p>	<p>* LICENÇAS MÉDICAS * LICENÇAS ODONTOLÓGICAS</p>	<p>* QUANTIFICAR AS LICENÇAS CONCEDIDAS NO DECORRER DO ANO E AGRUPÁ-LAS EM CATEGORIAS UTILIZANDO O CID – 10 * COMPARAR E AVALIAR OS RESULTADOS OBTIDOS COM OS RESULTADOS DO ANO ANTERIOR</p>	<p>* DUAS CATEGORIAS DE DOENÇAS SOBRESSAÍRAM EM RELAÇÃO A QTDE DE DIAS DE AFASTAMENTO: DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS E DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR * OS DADOS CONFIRMAM O QUE A PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ASSINALA QUE, DENTRO DE VINTE ANOS, A DEPRESSÃO E AS DOENÇAS OSTEOMUSCULARES RELACIONADAS AO TRABALHO CONSTITUIR-SE-ÃO NA PRINCIPAL CAUSA DE MORBIDADE; * INVESTIR EM PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES; * ATRAVÉS DOS EXAMES PERIÓDICOS ACOMPANHAR A SAÚDE DOS SERVIDORES E ATUAR PREVENTIVAMENTE.</p>	<p>* FORAM CONCEDIDAS 2063 LICENÇAS DURANTE O ANO DE 2010 (AUMENTO DE 17% EM RELAÇÃO AO ANO DE 2009) * 176 LICENÇAS ESTÃO RELACIONADAS A DOENÇAS OSTEOMUSCULARES O QUE EQUIVALE A 1691 DIAS DE AFASTAMENTO; * 140 LICENÇAS ESTÃO RELACIONADAS A DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS O QUE EQUIVALE A 2381 DIAS DE AFASTAMENTO.</p>



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS

INDICADORES DE GERENCIAMENTO:

PADRÕES UTILIZADOS	OBJETOS MENSURADOS	OBJETIVOS E METAS FIXADOS	CONCLUSÕES QUALITATIVAS	CONCLUSÕES QUANTITATIVAS
<ul style="list-style-type: none"> * PROGRAMA DE MEDICINA PREVENTIVA (UNIMED); * EXAMES PERIÓDICOS; * GINÁSTICA LABORAL; * CENSO DE ERGONOMIA; * AVALIAÇÃO ERGONOMICA DOS POSTOS DE TRABALHO 	<ul style="list-style-type: none"> * GRUPOS FORMADOS A PARTIR DA AVALIAÇÃO REALIZADA COM MÉDICO, ENFERMEIRA, NUTRICIONISTA E EDUCADOR FÍSICO; * EXAMES DESCRITOS NO DECRETO 6.856 DE 2009; * PERCEPÇÃO A RESPEITO DO POSTO DE TRABALHO E ATIVIDADE QUE OS SERVIDORES EXECUTAM; * DESCONFORTO DIFICULDADE E FADIGA NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. 	<ul style="list-style-type: none"> * EXAMES PERIÓDICOS: MONITORAR / ACOMPANHAR A SAÚDE DOS SERVIDORES DE FORMA SISTEMÁTICA; * GINÁSTICA LABORAL: PROMOVER A SAÚDE, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, ATUANDO DE FORMA EDUCATIVA E PREVENTIVA, MINIMIZANDO OS EFEITOS DA LONGA JORNADA E REDUZINDO DORES QUE POSSAM SER CAUSADAS POR ESSA SITUAÇÃO; * CENSO DE ERGONOMIA: <ul style="list-style-type: none"> - DETECTAR SITUAÇÕES DE TRABALHO CAUSADORAS DE LESÕES OU AFASTAMENTOS RELACIONADOS À CONDIÇÃO DE ERGONOMIA DO TRABALHO; - DETECTAR SITUAÇÕES DE TRABALHO CAUSADORAS DE DESCONFORTO DIFICULDADE E FADIGA; - MAPEAR AS DIVERSAS ÁREAS DO TRIBUNAL QUANTO A PREVALENCIA DE PROBLEMAS ERGONOMICOS; - OBTER A VISÃO DOS SERVIDORES SOBRE POSSÍVEIS MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO; * AVALIAÇÃO ERGONOMICA 	<ul style="list-style-type: none"> * OS SERVIDORES AINDA ESTÃO SE ADEQUANDO A ESSA NOVA PRÁTICA, ALGUMAS VEZES COM POUCA RESISTÊNCIA; * ACEITAÇÃO E SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES QUANTO AS ATIVIDADES DE GINÁSTICA LABORAL, SENDO RELATADA COMO PROMOTORA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO; * INADEQUAÇÃO ERGONÔMICA PRESENTE NA MAIORIA DOS POSTOS DE TRABALHO. NECESSIDADE DE AVALIAR INDIVIDUALMENTE CADA POSTO DE TRABALHO E PROPOR MELHORIAS; * COLUNA, OMBROS, PESCOÇO E PUNHOS SÃO APONTADOS COMO REGIÕES EM QUE OS SERVIDORES MAIS REFEREM DOR; * NECESSIDADE DE DIAGNOSTICAR AS DOENÇAS OCUPACIONAIS E CONSTITUIR PROGRAMAS PERMANENTES DE PREVENÇÃO A INSTALAÇÃO DESSAS 	<ul style="list-style-type: none"> * 80% DOS SERVIDORES CONVOCADOS NA SEDE ESTÃO ADERINDO AOS EXAMES PERIÓDICOS; * 100% DOS SERVIDORES CONVOCADOS NO FÓRUM ESTÃO ADERINDO AOS EXAMES PERIÓDICOS; * DURANTE O ANO DE 2010 FORAM REALIZADAS 1672 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E DUAS) AULAS DE GINÁSTICA LABORAL; * 412 SERVIDORES PARTICIPARAM DO CENSO DE ERGONOMIA; * 52,91% RELACIONAM QUE A DOR QUE SENTEM NOS MEMBROS



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

		DOS POSTOS DE TRABALHO: ADEQUAR O POSTO DE TRABALHO AS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS, PREVENIR POSTURAS INADEQUADAS CAUSADORAS DE DOR, DISTURBIOS OU LESÕES OSTEOMUSCULARES (BASEADO NA NR 17).	DOENÇAS; * O TRIBUNAL DEVE ADQUIRIR MOBILIÁRIO MAIS ERGONOMICO, ASSIM COMO ACESSORIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA UMA MELHOR ADEQUAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO. (O TRIBUNAL DISPÕE DE UMA COMISSÃO PARA ANALISAR E OPINAR NA AQUISIÇÃO DE NOVOS MOBILIARIOS)	SUPERIORES, COLUNA OU MEMBROS INFERIORES ESTÁ RELACIONADA AO TRABALHO; * 65,48% REFEREM A DOR COMO MODERADA; * 55,8% RELATAM QUE JÁ FIZERAM TRATAMENTO POR ALGUM DISTÚRBIO OU LESÃO EM MEMBROS SUPERIORES, COLUNA OU MEMBROS INFERIORES.
--	--	--	--	--

OBS: O TRT7 NÃO DISPÕE DE CONTROLE DE ACIDENTES DE TRABALHO, PORÉM CONSTA NO NOSSO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A CONSTITUIÇÃO DE UMA CIPA (COMISSÃO INTERNA DE ACIDENTES). PARA AS DOENÇAS OCUPACIONAS O TRIBUNAL DISPÕE DE PROGRAMAS PREVENTIVOS TENDO EM VISTA O INCREMENTO NA QUANTIDADE DE LICENÇAS POR DOENÇAS OSTEOMUSCULARES, PORÉM OS DISTÚRBIOS OU LESÕES CAUSADAS PELO TRABALHO (LER/DORT) NÃO SÃO TABULADOS SEPARADAMENTE.

SATISFAÇÃO E MOTIVAÇÃO

INDICADORES DE GERENCIAMENTO:

PADRÕES UTILIZADOS	OBJETOS MENSURADOS	OBJETIVOS E METAS FIXADOS	CONCLUSÕES QUALITATIVAS	CONCLUSÕES QUANTITATIVAS
* PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	* DESEMPENHO E IDENTIDADE FUNCIONAL * ESTILO DE GERÊNCIA / * MODELO DE GESTÃO * CONDIÇÕES DE TRABALHO * RELACIONAMENTO	* COLETAR INFORMAÇÕES DOS SERVIDORES SOBRE O NÍVEL DE SATISFAÇÃO NO TRABALHO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A AMBIÊNCIA ORGANIZACIONAL.	* EM 2005, CONFORME ANÁLISE DOS RESULTADOS, ALGUNS ITENS FORAM CONSIDERADOS DE MAIOR RELEVÂNCIA REPRESENTANDO A SÍNTESE	* A PRIMEIRA PESQUISA FOI REALIZADA EM 2005, COM ADEÇÃO DE 73,66% NO FÓRUM; 44,06% NA



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	INTERPESSOAL		<p>DA PESQUISA, COMO: NECESSIDADE DE INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO, INEFICÁCIA DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, SENTIMENTO DE INCERTEZA DOS SERVIDORES DE SEREM OUVIDOS E DÚVIDAS QUANTO AOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO.</p> <p>* EM 2008, CONFORME ANÁLISE DOS RESULTADOS, ALGUNS ITENS FORAM CONSIDERADOS DE MAIOR RELEVÂNCIA REPRESENTANDO A SÍNTESE DA PESQUISA, COMO: NECESSIDADE DE INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIMINUINDO A SOBRECARGA DE TAREFAS.</p>	<p>SEDE E 69,89% NO INTERIOR. A PESQUISA FOI REALIZADA PESSOALMENTE, NA FORMA DE QUESTIONÁRIO, MOTIVO DA GRANDE ADEÇÃO ENTRE OS SERVIDORES.</p> <p>* A SEGUNDA PESQUISA FOI REALIZADA EM 2008, COM ADEÇÃO DE 30,39% NO FÓRUM; 30,96% NA SEDE E 41,67% NO INTERIOR. DESTA VEZ, A PESQUISA FOI DISPONIBILIZADA NA INTRANET, NA FORMA DE QUESTIONÁRIO.</p> <p>* ESTAMOS ENCAMINHANDO UMA PESQUISA PARA O CORRRENTE ANO(2011).</p>
--	--------------	--	--	--

Fonte: constante no próprio quadro na coluna “Padrões Utilizados”



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

6. DECLARAÇÃO SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS, CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO SIASG E NO SICONV, NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI 12.309 DE 9 DE AGOSTO DE 2010 (Item 7 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

ANEXO II

7. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS (Item 8 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

Foram feitas as análises das declarações de imposto de renda, pela Secretaria de Controle Interno, tendo em vista o art. 1º, VII da Lei nº 8.730/93, na forma prevista na IN TCU nº 5/94, com a verificação do cumprimento da exigência de entrega das declarações à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) deste Regional, pelos servidores ocupantes de função comissionada e cargo em comissão deste Tribunal, bem como a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos declarados pelos referidos servidores, sendo esta última verificação efetivada por amostragem (10%).

Foram encontradas inconsistências nas declarações de 2 (dois) servidores. Após um exame mais apurado pela Secretaria de Controle Interno, seguido de contatos mantidos com os mesmos, verificou-se que decorreram de erro material, por ocasião da prestação de contas ao FISCO.

Não foi verificada a existência de servidores com mais de uma fonte de renda (excetuando os aposentados do INSS, e os que perceberam rendimentos de previdência privada).

8. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ (Item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

Quadro 27: Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno					
Ambiente de controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras de responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico de riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão.		X			
14. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisões.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisões.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidos.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controles adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas como os objetivos de controle		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para a UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível às UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
O referido quadro foi preenchido pelo Gestor da Unidade subsidiado por avaliações setoriais das unidades subordinadas.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

<p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido: Significa que o fundamento descrito na afirmativa PE integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>

9. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NAS CONTRATAÇÕES (Item 10 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

Quadro 28: Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISSO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automotivas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <p>OTRT-7ª Região somente adquire lâmpada fluorescente e, atualmente, está adquirindo condicionadores de ar tipo “split” (selo PROCEL), mais econômico, para substituir os condicionadores de ar tipo janelheiro. Ademais, as torneiras dos prédios mais novos são todas automáticas, quanto ao impacto dessas aquisições sobre o consumo de água e energia elétrica é difícil mensurar, vez que diante da Meta Prioritária CNJ nº 6, foram tomadas diversas medidas de redução do consumo, entre elas: aquisição de banco de capacitores, mudança do horário de expediente, desligamento de 130 lâmpadas fluorescentes que eram obsoletas, aproveitando-se a iluminação natural, desligamento automático de monitores e computadores após o prazo de 15 minutos sem utilização, substituição gradativa das descargas automáticas por com caixa acoplada e válvula de descarga com duplo acionamento, etc... Os dados mais detalhados estão no Relatório acerca do cumprimento da Meta Prioritária nº 6 do CNJ, enviando à Diretoria Geral em outubro de 2010 (Processo TRT nº 33.183/2010-4).</p>					X



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex; papel reciclado).</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <p>Este Tribunal, somente adquire papel reciclado.</p>					X
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <p>No exercício de 2010 não foram adquiridos veículos, porém no exercício de 2009 foram adquiridos 05 (cinco) veículos através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 37/2008, da MPF – Procuradoria Geral da República, todos os modelos foram do tipo “flex”, conforme consta no Processo TRT nº 25.058/2009-5, que se encontra na Diretoria Geral.</p>					X
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <p>Através da aquisição de pilhas recarregáveis. Houve uma época em que este Tribunal se utilizava de cartuchos remanufaturados, bem como outros para recarga. Contudo, Secretaria de Tecnologia de Informação deste Regional, orientou a não utilização de cartuchos recarregáveis ou remanufaturados, posto que em sua maioria danificavam os equipamentos e ainda apresentavam falhas.</p>				X	
<p>9. Para a aquisição de bens e produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p>					X
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>				X	
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>				X	
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações e oficiais, etc.)? <p>O TRT-7ª Região fez diversas campanhas para redução do consumo de água e energia elétrica, que conseguiram resultados bastante satisfatórios, vez que se atingiu com sobra a Meta Prioritária nº 6 da CNJ. Foram utilizados todos os recursos citados, ou seja, palestras, oficinas de sensibilização, ofícios circulares, exposição de motivos, e-mail, etc...</p>					X
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? <p>O TRT-7ª Região fez diversas campanhas para conscientização da necessidade de proteção ao meio ambiente e preservação de recursos naturais, através da Comissão Permanente de Gestão Ambiental e do Núcleo de Responsabilidade Socioambiental, as quais também tiveram resultados positivos. Foram utilizados todos os recursos citados, ou seja, palestras (Dia da água, Dia do Planeta, Semana do Meio Ambiente, Curso de Formação de Multiplicadores em Educação e Gestão Ambiental, etc), Folders, pop up, eventos para proteção da Natureza (Dia de combate à poluição – limpeza das praias), etc.</p>					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação;					



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- (1) Totalmente Inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente Válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém em sua maioria.
- (5) Totalmente Válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ
(Item 11 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

10.1. Gestão dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 29: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	ESTADO DO CEARÁ	16	16
	MUNICÍPIO DE FORTALEZA	04	04
	MUNICÍPIO DE BATURITÉ	01	01
	MUNICÍPIO DE CAUCAIA	01	01
	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	01	01
	MUNICÍPIO DE CRATO	01	01
	MUNICÍPIO DE IGUATU	01	01
	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	01	01
	MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	01	01
	MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	01	01
	MUNICÍPIO DE PACAJUS	01	01
	MUNICÍPIO DE QIXADÁ	01	01
	MUNICÍPIO DE SOBRAL	01	01
	MUNICÍPIO DE TIANGUA	01	01
SUBTOTAL BRASIL		16	16
SUBTOTAL EXTERIOR		-	-
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		16	16

Quadro 30: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	ESTADO DO CEARÁ	01	02
	MUNICÍPIO DE ARACATI	01	01
	MUNICÍPIO DE MARANGUAPE (*)	-	01
SUBTOTAL BRASIL		01	02
SUBTOTAL EXTERIOR		-	-
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		01	02

(*) Imóvel cedido pelo Município de Maranguape ao TRT da 7ª. Região SEM ônus para a União Federal



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quadro 31: Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

UG TRT 7ª REGIÃO	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	instalações	
080004	1389 00383.500-2	13	2	14.891.389,19	27/09/2001	-		792.672,48	
080004	1389 00382.500-7	13	2	2.988.423,45	27/09/2001	-		729.643,68	
080004	1527 00086.500-0	13	2	363.314,56	27/09/2001	-		4.852,40	
080004	1341 00005.500-1	13	2	289.580,49	28/09/2001	-		4.852,40	
080004	1383 00010.500-4	13	2	272.855,77	28/09/2001	-		4.852,40	
080004	1385 00020.500-5	13	2	373.297,80	28/09/2001	-		4.852,40	
080004	1453 0007.500-2	12	2	274.108,50	27/09/2001	-		4.852,40	
080004	1559 00374.500-4	12	2	258.905,60	27/09/2001	-		4.852,40	
080004	1411 00019.500-2	12	2	422.374,03	27/09/2001	-		4.852,40	
080004	1447 00016.500-7	12	2	378.307,80	27/09/2001	-		4.852,40	
SUBTOTAL 1									768.462,88
UG TRT 7ª REGIÃO	Imóveis em regularização na SPU, sem RIP, com número de IM do SIAFI	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	instalações	
080004	IMR7001A	12	2	969.972,60	31/12/2009	-		4.852,40	
080004	IMR7001B	12	2	10.155.632,58	31/12/2010	-		4.852,40	
080004	IM7IR0012	12	2	226.915,82	31/12/2005	-		4.852,40	
080004	IM7IR013	12	2	258.540,70	31/12/2006	-		4.852,40	
080004	IM7IR014	12	2	329.623,65	31/12/2006	-		2.400,00	
080004	IM7IR015	12	2	233.400,41	31/12/2006	-		2.400,00	
SUBTOTAL 2									24.209,60
Despesa com Manutenção no Exercício								Imóvel	instalações
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)									792.672,48



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ (Item 12 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

Quadro 32: Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há planejamento estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos da TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI	40 servidores e 3 estagiários				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico				X	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ				X	
9. O desenvolvimento de sistema quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços da TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ	No ano de 2010 havia 9 técnicos terceirizados, o que representa em torno de 25% do quadro.				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para a UJ e não somente em termos de TI					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI	X				
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais					
As respostas foram elaboradas com a anuência dos Diretores de Infra-estrutura, sistemas, serviços de TI e do Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(6) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado ao contexto da UJ.					
(7) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(8) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(9) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(10) Totalmente válido: Significa que o fundamento descrito na afirmativa PE integralmente aplicado no contexto da UJ.					



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

12. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS 5.355/2005 E 6.370/2008 (Item 13 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

Quadro 33: Demonstrativo de Despesas referentes a Suprimento de Fundos efetuados na UJ

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REFERENTES A SUPRIMENTO DE FUNDOS EFETUADOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2010

NÚMERO DO ATO DE CONCESSÃO	DATA DO ATO DE CONCESSÃO	NOME DO SUPRIDO	FINALIDADE DO SUPRIMENTO DE FUNDOS	LIMITE CONCEDIDO - MATERIAL DE CONSUMO - 3390 30	LIMITE CONCEDIDO - OUTROS SERV. TERC. P.J - 3390 39	VALOR APLICADO - 3390 30	VALOR APLICADO - 3390 39	DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PCSF Nº. 001/2010	11/01/10	FRANCISCO VICENTE GÓES BRAGA	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.495,88	R\$ 0,00	14-abr-10
PCSF Nº. 002/2010	11/01/10	ROBÉRIO DIAS BARROSO NETO	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.497,57	R\$ 0,00	14-abr-10

REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2010

PCSF Nº. 003/2010	19/01/10	PAULO ANTONIO DE ARAUJO	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.984,35	R\$ 0,00	10-mai-10
PCSF Nº. 006/2010	11/02/10	FRANCISCO VICENTE GÓES BRAGA	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.492,93	R\$ 0,00	10-mai-10
PCSF Nº. 007/2010	22/02/10	ROBÉRIO DIAS BARROSO NETO	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	21-mai-10



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2010								
PCSF Nº. 004/2010	03/02/10	JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.476,35	R\$ 968,00	08-jun-10
PCSF Nº. 009/2010	26/04/10	ROBERIO DIAS BARROSO NETO	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 154,55	R\$ 0,00	18-jun-10
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2010								
PCSF Nº. 008/2010	25/03/10	JOHN KENNEDY VIANNA DE ARAÚJO	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 499,70	R\$ 0,00	20-jul-10
PCSF Nº. 010/2010	13/05/10	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 619,41	R\$ 264,00	26-jul-10
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2010								
PCSF Nº. 005/2010	03/02/10	IVONE NOGUEIRA DE PAIVA	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.177,75	R\$ 240,00	09-ago-10
PCSF Nº. 011/2010	27/05/10	JAMILLE RORIZ SUAIDEN	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	09-ago-10
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2010								
PCSF Nº. 015/2010	19/07/10	ROBÉRIO DIAS BARROSO NETO	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 808,44	R\$ 0,00	13-set-10



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2010								
PCSF Nº. 012/2010	30/06/10	ÂNGELA MARIA OLIVEIRA CORREIA	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.289,11	R\$ 120,00	15-out-10
PCSF Nº. 013/2010	01/07/10	FRANCISCO VICENTE GÓES BRAGA	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 398,00	22-out-10
PCSF Nº. 014/2010	13/07/10	JOHN KENNEDY VIANNA DE ARAÚJO	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 246,50	R\$ 0,00	26-out-10
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010								
PCSF Nº. 016/2010	06.10.10	ROBÉRIO DIAS BARROSO NETO	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	03-dez-10
PCSF Nº. 017/2010	08.10.10	FRANCISCO VICENTE GÓES BRAGA	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 656,31	R\$ 400,00	16-dez-10
PCSF Nº. 018/2010	27.10.10	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 518,60	R\$ 394,00	16-dez-10
PCSF Nº. 019/2010	02.12.10	JOHN KENNEDY VIANNA DE ARAÚJO	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.585,91	R\$ 0,00	30-dez-10
PCSF Nº. 020/2010	27.12.10	JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO	Atendimento de Despesas de Pequeno Vulto	R\$ 156,00	R\$ 0,00	R\$ 156,00	R\$ 0,00	30-dez-10



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

13. INFORMAÇÕES SOBRE AS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA UJ (Item 15 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

13.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro 34: Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO					
DELIBERAÇÕES DO TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	010.368/2006-6	-	-	DE	Ofício nº SEFIP-D/284/2010
Descrição da Deliberação:					
Encaminhamento de cópia do contracheque atual da servidora inativa, Amanda Saraiva de Oliveira e do Juiz Paulo Roberto de Vasconcelos Maia					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Assessoria de Controle Interno					
Síntese da providência adotada					
Através do Ofício ACI nº 3/2010, de 15/4/2010, foi encaminhado ao TCU: cópia do contracheque da servidora Amanda Saraiva, relativo ao mês de março/2010; do ultimo contracheque recebido pelo juiz Paulo Roberto, falecido em 30/5/2008; e da pensionista vitalícia, Sra. Sandra Bastos Barbosa, viúva do Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Maia					
Síntese dos resultados obtidos					
ATENDIDA					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
.....					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	018.834/2004-5	Acórdão TCU nº	-	DE	-



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

		1.842/2010(pe squisa no sítio do TCU).			
Descrição da Deliberação:					
DETERMINAR ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:					
1. faça cessar, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência da deliberação do TCU, os pagamentos decorrentes do ato de aposentadoria do Juiz do Trabalho, Francisco Erivaldo Santana, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
2. dê ciência ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de desprovimento;					
3. esclarece ao TRT da 7ª Região que a concessão, ora considerada ilegal, poderá prosperar mediante a emissão de novo ato, escoimado das irregularidades verificadas.					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Gabinete da Presidência					
Síntese da providência adotada					
Em 3/5/2010, a Presidência deste Tribunal determinou: a suspensão do pagamento, enquanto não emitido novo ato de aposentadoria; notificação do interessado sobre o inteiro teor do Acórdão TCU nº 1.842/2010; que fosse providenciado a lavratura de novo ATO de aposentadoria, com o expurgo da licença por assiduidade do cômputo de tempo de serviço/contribuição; e que fosse dada ciência ao TCU acerca das providências adotadas por este Corte Trabalhista. (OBS: O Exmo. Sr. Juiz, Francisco Erivaldo Santana, irrisignado com o Acórdão TCU nº 1.842/2010, interpôs embargo declaratório, os quais foram conhecidos e rejeitados (Acórdão TCU nº 3.492/2010 – TCU – 1ª Câmara)					
Síntese dos resultados obtidos					
ATENDIDA					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
.....					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	010.36 8/2006- 6	5004/2010-TCU- 1ª Câmara		DE	SEFIP-D/284
Descrição da Deliberação:					
DETERMINAR ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:					
1. Que acompanhe o andamento do Mandado de Segurança nº 24.569, que assegura o pagamento da parcela vencimental de 84,32% (Plano Collor) à Sra. Amanda Maria Maia Saraiva de Oliveira , para que, no caso de					



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- superveniência de decisão desfavorável à interessada, este Tribunal promova o ressarcimento por parte da inativa dos valores indevidamente percebidos, a contar da notificação deste Acórdão;
2. Seja dada ciência à ex-servidora, **Amanda Maria Maia Saraiva de Oliveira**, sobre o inteiro teor desta Deliberação.

Providências adotadas:

Setor responsável pela implementação:

Gabinete da Presidência

Síntese da providência adotada

1. Em cumprimento à determinação do TCU, em 1/9/2010, o Presidente deste Tribunal determinou: que a Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal (DCPP) realizasse o monitoramento do Mandado STF nº 24.569; que a Secretaria de Gestão de Pessoas notificasse à servidora sobre o inteiro teor do Acórdão TCU nº 5.004/2010; e que fosse dado ciência ao Colendo Tribunal de Contas da União acerca das providências adotadas por esta Corte Trabalhista.

Síntese dos resultados obtidos

ATENDIDA

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

.....

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	026.664/2008-0	-		DE	Ofício nº SEFIP-D/841

Descrição da Deliberação:

Encaminhar, em relação aos atos de aposentadoria de **Heloísa de Siqueira Felício e Maria da Conceição Lima Câmara**, os mapas de exercício de funções comissionadas ocupadas pelas ex-servidoras, a fim de que seja verificada a inclusão de parcelas de quintos/décimos e opção.

Providências adotadas:

Setor responsável pela implementação:

Assessoria de Controle Interno

Síntese da providência adotada

Através do Ofício ACI nº 22/2010 e atendendo a solicitação do Ofício nº SEFIP-D/841 (Processo nº 026.664/2008-0 da Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip do TCU) foi encaminhado à Colenda Corte de Contas, informação expedida



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

<p>pelo Setor de Benefícios Previdenciários da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 16/7/2009, com todos os períodos de funções comissionadas exercidas neste Tribunal pelas servidoras inativas, Heloísa de Siqueira Felício e Maria da Conceição Lima Câmara.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
ATENDIDA					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
.....					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	025.097/2010-5			DE	Ofício nº SEFIP-D/1106
Descrição da Deliberação:					
<p>Esclarecer as seguintes falhas /irregularidades apontadas no Sistema Sisac, enviando a esta SEFIP a documentação pertinente: Servidor: ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA - Data de admissão posterior à data da validade do concurso. – Tipo do ato da admissão é sentença ou acórdão.</p>					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da providência adotada					
<p>Encaminhado cópia do Acórdão proferido na Apelação Cível nº 2004.37.00.006788-8/MA, que determinou a nomeação e posse imediata do Sr Eliude dos Santos Oliveira no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, com efeitos a contar de 29/9/2006.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
ATENDIDA					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
.....					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	025.098/2010-1	-	-	DE	SEFIP-D/1107
Descrição da Deliberação:					
<p>Esclarecer as seguintes falhas /irregularidades apontadas no Sistema Sisac, enviando a esta SEFIP a documentação pertinente: - Parecer do controle interno pela ilegalidade das servidoras LÍBIA AMÉLIA CHAGAS AMARAL e ROCHELLE FONTENELE GURGEL DO AMARAL.</p>					



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Secretaria de Controle Interno					
Síntese da providência adotada					
<p>Encaminhado cópias dos seguintes documentos das servidoras Líbia Amélia Chagas Amaral e Rochelle Fontenele Gurgel do Amaral, nos cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário respectivamente, em vagas reservadas a portadores de necessidades especiais:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Exposição de motivos da Junta Médica deste Tribunal;2. Diligência expedida pelo Controle Interno à Junta Médica deste Tribunal;3. Laudo expedido pela Junta Médica;4. Parecer da Assessoria de Controle Interno;5. Decisão do Desembargador Presidente desta Corte Trabalhista.					
Síntese dos resultados obtidos					
ATENDIDA					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
.....					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	024.659/2010-0	Acórdão 8007/2010- TCU-1ª Câmara		DE	
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar que, no prazo de 60 dias a contar da data em que tomar ciência desta deliberação, providenciar a emissão e disponibilização, no sistema Sisac, de novos atos de aposentadoria de Joaquim Luiz Sobreira de Oliveira e José Ribamar Araújo Peres, fazendo constar no campo discriminação dos tempos em funções comissionadas, as funções exercidas pelos interessados, para que sejam oportunamente apreciados pelo Tribunal</p>					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da providência adotada					



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Remetido ao TCU via Sisac/NET, formulários de alteração de concessão de aposentadoria de Joaquim Luiz Sobreira de Oliveira sob controle nº 04-2011-000004-1 em 27/01/2011 e de José Ribamar Araújo Peres sob controle nº 04-2011-000002-5 em 21/02/2011 com as determinações do TCU.

Síntese dos resultados obtidos

ATENDIDA

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	024.663/2010-7	Acórdão 8008/2010- TCU-1ª Câmara		DE	

Descrição da Deliberação:

Determinar no prazo de 60 dias a contar da data em que tomar ciência desta deliberação, providenciar a emissão e disponibilização, no sistema Sisac, de novos atos de aposentadoria de **Maria Tereza Arruda Maia e Maria Neuma Vieira**, fazendo constar no campo discriminação dos tempos em funções comissionadas, as funções exercidas pelos interessados, para que sejam oportunamente apreciados pelo Tribunal

Providências adotadas:

Setor responsável pela implementação:

Secretaria de Gestão de Pessoas

Síntese da providência adotada

Remetido ao TCU, via Sisac/NET, formulários de alterações de concessão de aposentadoria de Maria Tereza Arruda Maia sob controle nºs 04-2011-000003-3 em 28/01/2011 e de Maria Neuma Vieira sob nº 04-2011-000005-0 em 15/02/2011 com as determinações do TCU.

Síntese dos resultados obtidos

ATENDIDA

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

.....

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

9	007.218/2010-9	-	-	Diligência - Acompanhamento	Ofício nº 1066/2010-TCU/SECEX-CE
Descrição da Deliberação:					
<p>1. "... solicito a Vossa Excelência que, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da ciência deste expediente, informe a esta Secretaria do TCU no Ceará:</p> <p>a) estágio atual da obra de construção do Anexo II do Fórum Trabalhista Autran Nunes (se já concluída ou não);</p> <p>b) ocorrência ou não de remanejamento de recursos ainda disponíveis entre as finalidades dispostas nas alíneas 'a' e 'b' do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do referido Acordo de Cooperação Técnica (respectivamente, melhorias em suas instalações físicas e acessórias, e Apoio a projetos de modernização tecnológica), nos termos estipulados no Termo Aditivo firmado em 13/6/2007; e</p> <p>c) não cumprimento do Acordo quanto aos termos ajustados em sua Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, Alínea 'b', vez que não foram relacionados, no demonstrativo fornecido pelo Banco do Brasil do TRT/CE datada de 29/1/2010 (cópia anexa), quaisquer pagamentos relativos a projetos de modernização tecnológica do TRT -7ª Região nos exercícios de 2007 e 2008, estando apenas consignados os relativos a obras e instalações físicas, cujo total corresponde, em valores originais, a R\$ 2.364.144,46, alcançando o percentual acumulado de 58,98% do volume de recursos acordado (R\$ 4.008.000,00), tendo o primeiro pagamento sido efetuado pelo banco em 3/3/2006 e o último em 17/7/2007.</p>					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação:					
Gabinete da Presidência					
Síntese da providência adotada					
1. Procedidas as informações. Encaminhadas anexas ao Ofício TRT GP Nº 207/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
ATENDIDA					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Necessidade de levantamento apurado da situação. Dificuldade na coleta de dados, diante da mudança na direção dos setores envolvidos					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 000.390/2010-0	-	-	Diligência	Ofício nº 311/2010-TCU/SEFTI
Descrição da Deliberação:					
<p>"6.1. no prazo de 5 (cinco) dias a partir da ciência deste ofício, o encaminhamento, para o endereço abaixo discriminado, do formulário de "Dados de apoio" (Anexo I desta diligência) preenchido, pelo qual V. Exª indicará o interlocutor dessa instituição com quem a Sefti/TCU manterá contato para fins do presente levantamento;</p> <p>6.2. no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência deste ofício, o envio da resposta ao questionário "Perfil de Governança de TI 2010 – Questionário", que está disponível no endereço WWW.tcu.gov.br/fiscalizacaoti, de duas formas simultaneamente:</p> <p>6.2.1. na forma eletrônica, enviado a partir do e-mail do interlocutor, para o endereço eletrônico</p>					



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

<p>levantamento2010@tcu.gov.br desta Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação. As instruções para envio estão na parte introdutória do questionário; 6.2.2. e também na forma impressa, enviado ao endereço especificado abaixo, devidamente preenchido e assinado pó V. Exª.”</p>
<p>Providências adotadas:</p>
<p>Setor responsável pela implementação:</p>
<p>Gabinete da Presidência</p>
<p>Síntese da providência adotada</p>
<p>Atendido prontamente, na forma requerida. Encaminhado questionário “Perfil de Governança de TI 2010”, devidamente preenchido, na forma impressa, através do Ofício TRT GP nº 302/2010.</p>
<p>Síntese dos resultados obtidos</p>
<p>ATENDIDA</p>
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p>
<p>.....</p>



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

13.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro 35: Situação das Deliberações do TCU que permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO					
DELIBERAÇÕES DO TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	002.006/2007-0	Acórdão 6428/2010-TCU- 2ª Câmara.		DE	
Descrição da Deliberação:					
Determinar que republique a portaria de aposentadoria de Aldenora Elias Soares Alves , fazendo constar como fundamento legal a regra de transição prevista no art. 8º da EC 20/98.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Pendente de Atendimento. Em decorrência da diligência encaminhada pela Colenda Corte de Contas da União (Ofício nº					



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

599/2007/TCU/Sefip) a esta Assessoria de Controle Interno, solicitando o pronunciamento formal do Instituto Nacional de Seguridade (INSS) sobre a legitimidade da Certidão de Tempo de Serviço prestado pela ex-servidora deste Tribunal, Aldenora Elias Soares, como trabalhadora rural.

O INSS se pronunciou nos seguintes termos: que não foram recolhidas as contribuições previdenciárias referente ao tempo rural, devendo ser excluída tal tempo.

Em virtude do cancelamento do tempo rural, período de 1/1 a 31/12/1958, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a Presidência deste Tribunal determinou, inicialmente, que fosse dada ciência à Colenda Corte de Contas da União sobre o cancelamento da certidão, objeto da diligência, e sobre as medidas adotadas por este Tribunal; ato contínuo, que a interessada fosse notificada, e que fosse providenciado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, novo mapa de tempo de contribuição, com a exclusão do tempo de serviço rural, informando, por oportuno, a repercussão de tal alteração no ato da aposentadoria concedida à servidora por este Tribunal.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Necessidade de consultas a outros órgãos e de diligências.

13.3. Recomendações da SCI atendidas ou em atendimento no exercício

Quadro 36: Relatório de Cumprimento das Recomendações Da SCI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO			
Recomendações da SCI			
Recomendações expedidas pela SCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria de 24/03/2008 – Relatório de Monitoramento de 08/02/2010 de Auditoria sobre a Diretoria de Recursos Humanos	Diversos	-----



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Descrição da Recomendação:			
1. Subsídios à Administração na definição da política de RH com a elaboração do Programa Permanente de Capacitação:			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Recursos Humanos			
Síntese da providência Adotada			
1. ACATADA 1.1. Processo 5467/2009 - Elaborado o PPC; feitas alterações; pendente de aprovação 1.2. Situação Atual – Presidência – TRT/7ª Região			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação em atendimento			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
.....			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria de 18/03/2009-sobre programa de Assistência Médico Hospitalar	Diversos
Descrição da Recomendação:			
1. Edição de novo ato regulamentando o Programa de Assistência à Saúde no TRT7 (Sugerida MINUTA) 2. Edição de nova regulamentação para o reconhecimento da UNIÃO ESTÁVEL e a dependência econômica (sugerida MINUTA) 3. Sejam estabelecidos indicadores de avaliação do Programa 4. Plano de Ações Preventivas			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação:
Gabinete da Presidência e Divisão de Assistência ao Servidor
Síntese da providência Adotada
1. Acatamento implícito - Despacho de 11/2/2010 da Presidência: À DG e à SGP, à DAS e à DCPD para apresentação em 30 dias do plano de ação conforme Modelo 2. Desmembradas as Recomendações 1 e 2 para o Processo 12.427/2010- ACATADA – Em Atendimento 3. Em atendimento 4. Em atendimento
Síntese dos resultados obtidos
Recomendações em Atendimento
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
.....



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

13.4. Recomendações da SCI não Atendidas, Pendentes e/ou Atendidas em Parte ao final do exercício

Quadro 37: Situação das Deliberações da SCI Não Atendidas, que Permanecem Pendentes de Atendimento e/ou Atendidas Em Parte no Exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO			
Recomendações da SCI			
Recomendações expedidas pela SCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria de 24/03/2008 – Relatório de Monitoramento de 08/02/2010 de Auditoria sobre a Diretoria de Recursos Humanos	Diversos	-----
Descrição da Recomendação:			
<p>1. Revisão e uniformização dos procedimentos e instrumentos de avaliação e de evolução na carreira de servidores</p> <p>2. Utilização dos resultados da avaliação na totalidade das finalidades do PADE</p> <p>3. Aperfeiçoamento de utilização do Sistema Mentorh nos procedimentos de avaliação e capacitação</p> <p>4. Realocação da tarefa de inserção de dados no sistema MENTORH (Cadastro servidores)</p> <p>5. Instituição do planejamento da capacitação no âmbito deste Tribunal:</p> <p>6. Adequação das estruturas regulamentar, física, de equipamentos e de software da DRH:</p> <p>7. Introdução de mecanismos de controle interno administrativo com a elaboração de proposta do fluxo total dos processos de capacitação no âmbito do TRT-7.</p> <p>8. "3.1. Em relação à capacitação, que seja concluído o cadastro das ações de treinamento dos servidores, bem como o registro dessas ações relativas aos Adicionais de Qualificação já deferidos;"</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Divisão de Recursos Humanos

Síntese da providência Adotada

1. ACATADA.

1.1. Ato nº 19/2009-novo Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - PROADE.

1.2. Não foi realizada a revisão do instrumento de avaliação funcional, de conformidade com o art. 4º da PC nº 01/2007.

1.3. Situação Atual – Escola Judicial - TRT/7ª Região.

2.ACATADA.

3. ACATADA.

3.1. realizadas reuniões com servidores da Drh e a SIPP que possibilitaram a elaboração de relatórios. 3.2. Sem uso do MENTORH para agilizar a avaliação funcional. A inovação foi o encaminhamento das fichas por e-mail.

4. ACATADA

5.ACATADA

5.1.Não elaborado o PAC por pendente o PPC

6. ACATADA

6.1. Reforma da instalação física da DRH, incluindo o auditório e a ERMAT.

6.2. Os equipamentos e softwares da DRH foram modernizados. 7.3. Aumentada a força de trabalho (em 2009, contava com 9 servidores).

7. ACATADA

7.1. Foram apenas iniciados os procedimentos de elaboração do fluxograma

8. ACATADA

8.1. A ACI encaminhou o Memorando nº 105/2009 à Diretoria Geral deste Regional, sendo atendida em parte, no curso de 2009, com o cadastro de ações de treinamento dos servidores.

Síntese dos resultados obtidos

1. Atendida em parte
2. Não Atendida
3. Atendida em parte
4. Não Atendida
5. Pendente
6. Atendida em parte
7. Não Atendida
8. Atendida em Parte

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Cultura institucional incipiente quanto aos procedimentos de controle.			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria de 18/03/2009 – sobre Programa de Assistência Médico Hospitalar	Diversos	
Descrição da Recomendação:			
1. Estudo sobre possibilidade de criação de programa para ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA 2. Seja desenvolvida política de controle dos beneficiários do programa e de qualidade do atendimento			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Assistência ao Servidor			
Síntese da providência Adotada			
1. ACATADA 2. ACATADA			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendações ainda pendentes de Atendimento			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Subjetividade das Recomendações.			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UJ (Item 16 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

Quadro 38: Situação das Recomendações da SCI da UJ no Exercício

Relatório quanto ao cumprimento das recomendações da ACI/TRT 7ª Região			
Recomendações da ACI			
Ordem	Processo	Tipo	Item
1	-	Memorando 31 de 24/04/2009 – Sobre Cadastro de Magistrados	Diversos
Descrição da Recomendação:			
1. "(...) recomenda-se (...), a inserção ou correção de dados, no campo CARGO EFETIVO, do cadastro dos (...) <i>dez magistrados</i> . 2. Em relação aos Magistrados removidos (...), recomenda-se ainda sejam preenchidos os campos relativos ao Cargo Efetivo, com a observação referente à remoção.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. EM ATENDIMENTO. 2. ACATADA. ATENDIDA. Feitas inserções de dados.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
2	47.281/2009-0	Pronunciamento Gabinete 15, de 10/03/2010	-



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Descrição da Recomendação:			
1. Proposta de Alteração do Ato TRT7 nº 184/2008 (ato sobre capacitação), com vistas a definição de posicionamento da Administração, fundamentação legal e maior celeridade nos procedimentos pertinentes a ações de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Pendente de Atendimento. Colhidas manifestações da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Escola Judicial; Lançadas novas considerações pelo Setor de Licitações, retornou à ACI para manifestação.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
3	28.731/2009-0	Pronunciamento gabinete 7, de 1/03/2010 – sobre publicação de Atos Administrativos do TRT/7 no DEJT. Pronunciamento Gabinete 190, de 29/12/2010	-
Descrição da Recomendação:			
1. Uso do DEJT para publicação oficial dos atos Administrativos do TRT. Recomendou-se que tais atos fossem também divulgados no DOU, recomendando-se a adoção de vacatio legis (...), com vistas a evitar perecimento de direitos em razão do desconhecimento da alteração pretendida. 2. RATIFICADA a recomendação de simultaneidade das publicações – DEJT e DOU			
Providências adotadas:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. ATENDIDA. A Portaria nº. 877/2009, publicada no BI nº. 19, declarou que até o dia 19/12/2009 as publicações dos atos administrativos que eram veiculados apenas no DOU passem a ser também veiculadas no DEJT com algumas exceções.			
2. ACATADA. ATENDIDA. SOBRESTADO até a edição de caderno administrativo no DEJT.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
4	7.781/2010	Pronunciamento Gabinete 107, de 23/07/2010 – sobre Resolução do TSE que trata de requisição de servidores pela Justiça Eleitoral	-
Descrição da Recomendação:			
1.Recomendações de verificações de peculiaridades quando da requisição de servidores para a Justiça Eleitoral ou sua renovação.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. ATENDIDA			
Ordem	Processo	Tipo	Item
5	11.498/2009	Pronunciamento 21, de 4/02/2010 – Assistência Pré-escolar.	-



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Descrição da Recomendação:			
"5. É de se recomendar à Administração que, havendo interesse em possibilitar aos servidores cedidos o acesso ao direito em questão, inclua em sua próxima proposta orçamentária dotação suficiente para albergá-los."			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. ATENDIDA.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
6	4.093/2010-2	Memorando 17 de 8/02/2010-Fiscalização ao cumprimento do Ato CSJT nº 8/2009 – transparência - contas públicas	-
Descrição da Recomendação:			
1. Diversas Recomendações, relacionadas à publicidade de atos da gestão, conforme disposto no Ato CSJT 8/2009.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Administração Orçamento e Finanças			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1.ACATADA. ATENDIDA EM PARTE			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ordem	Processo	Tipo	Item
7	2.164/2009	Pronunciamento 29 de 18/2/2010 - Sindicância	8.1.
Descrição da Recomendação:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. "8.1. proceda-se a estudos para melhoria dos controles internos do Setor de Segurança e Comunicação e respectiva Divisão de Segurança e Transporte, à qual é o setor subordinado, a exemplo do que segue, indicados a título de sugestão: a); b); c) (...)" 2. "8.2. seja aberto, de ofício, procedimento próprio, por meio do qual o servidor seja encaminhado para exame médico pericial (...) por Junta Médica Oficial, (...) no qual se averigúe se o mesmo detém capacidade para o desempenho de suas atribuições;" 3. "8.3. seja aberto, também de ofício, procedimento próprio, para apuração de eventuais responsabilidades das chefias imediata e mediata (à época) no que concerne às infrações constatadas nesta sindicância." 			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Segurança e Transporte			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. PENDENTE DE APRECIÇÃO. 2. ACATADA. PENDENTE - Em 1º/12/2010 foi expedido o Ofício Sec Geral da Pres nº 40, solicitando à Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza a disponibilização de médico Psiquiatra para a avaliação do servidor. 3. NÃO ACATADA. 			
Ordem	Processo	Tipo	Item
8	16.934/2009-8	Pronunciamento Gabinete 2 de 19/02/2010 – Consulta sobre a verificação sobre a possibilidade de controle das consignatárias	-



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

		atuando junto ao TRT da 7ª Região.	
Descrição da Recomendação:			
1. Propostas alterações no Ato 37/2009 e Portaria 1037/2009, por demanda do Setor de Contratos (apresentada às vésperas do Carnaval), que vislumbrou dificuldades operacionais quando do manuseio dos referidos instrumentos para fins de preparo da fase de cadastramento anual (22 a 26 de fevereiro); em razão da revogação da Portaria SRH MPOG n.º 598/2008, mencionada nos atos em questão, bem como oportunidades de esclarecimentos, úteis ao transcurso do procedimento de cadastramento com um mínimo de transtornos.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. ATENDIDA.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
9	8.399/2009	Pronunciamento 24 de 24/02/2010 – sobre Adicional de qualificação decorrente de Ações de Treinamento.	-
Descrição da Recomendação:			
1. “Recomenda-se que a nomenclatura ações “internas” e “externas” seja alteradas no Sistema Mentorh para “custeadas” e “não custeadas” pela Administração, como preconiza a Portaria Conjunta STF/STJ/TST/CNJ/CSJT n.º. 1, de 7 de março de 2007 e o ato TRT/7º n.º. 164/2008, dados os efeitos diversos nas duas situações.”			
Providências adotadas:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Recurso Humanos			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. NÃO ATENDIDA – Situação Atual: Encaminhado à Divisão de Recursos Humanos para atendimento da Recomendação e estender a solução a todos os servidores.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
10	5.089/2007	Parecer 20 de 26/02/2010 – Revisão de movimentação funcional	-
Descrição da Recomendação:			
1. “1.2. recomenda, em relação a todos os servidores deste Tribunal que tiveram movimentações funcionais com interstício superior a 365 dias em relação à progressão/promoção anterior, após a data de 25 de fevereiro de 2000, data da publicação da Res. TST 680/2000, a realização, de ofício, de revisão da situação funcional, nos moldes estabelecidos na Res. TST 1.146/2006, a teor do caput do art. 53, c/c § 2º do art. 63 da Lei nº 9.784/99.”			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. PENDENTE . Despacho nº 1473/2010 da Presidência, de 13/4/2010, encaminhando à Secretaria de Gestão de Pessoas para providências. Situação Atual: Encaminhado à Divisão de Recursos Humanos para atendimento da Recomendação.			
Ordem	Processo	Tipo	Item



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

11	1.283/2010-9	Pronunciamento Gabinete 10 de 1/03/2010 - Alteração do Ato 83/2009-concessão de diárias e passagens (minuta da Diretoria Geral)	-
Descrição da Recomendação:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Diante do advento da IN CNJ nº 35/2010, recomenda o acréscimo à minuta de dispositivos similares aos do CNJ; 2. Recomendada a não adoção de certos procedimentos do CNJ (ato a reembolso de passagens), por fugirem à nossa realidade e dificultarem o controle da despesa pública; e 3. Recomendada a abertura de processo próprio de fornecimento de passagens não aéreas, evitando-se o procedimento de aquisição por suprimento de fundos (por não caracterizados os requisitos legais) e a indenização ao viajante (por inobservação das normas gerais de despesa e do procedimento licitatório); 			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. ACATADA. ATENDIDA. Ato TRT7 164/2010, publicada no DEJT 507, de 24/6/2010 2. ACATADA. ATENDIDA. 3. EM APRECIÇÃO 			
Ordem	Processo	Tipo	Item
12	12.489/2010-1	Memorando ACI 31 DE 2/3/2010 – Sobre força de trabalho deste Regional em 31/12/2009	
Descrição da Recomendação:			
1. Ratificação ou retificação de dados informados pela Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal em resposta ao Memorando ACI 131/2009.			
Providências adotadas:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. ATENDIDA			
Ordem	Processo	Tipo	Item
13	6.535/2008, 7.215/2008, 8.128/2009, 6.913/2008, 6.722/2008, 10.490/2009, 6.774/2008, 13.834/2008, 6.538/2008, 6.892/2008, 10.223/2009-0	Pronunciamento ACI 38 de 12/03/2010, Pronunciamento 43, de 16/03/2010, Pronunciamento 44 de 16/03/2010, Pronunciamento 59 de 24/03/2010, Pronunciamento 61 de 24/03/2010, Pronunciamento 58 de 25/03/2010, Pronunciamento 46 de 29/03/2010, Pronunciamento 45 de 29/03/2010, Pronunciamento 45 de 29/03/2010, Pronunciamento 79 de 23/04/210, Pronunciamento 214 de 19/07/2010.	Diversos
Descrição da Recomendação:			
1. Diversas Recomendações, relacionadas à alteração do período de concessão de percentual, com a devolução do valor porventura recebido relativo ao período alterado.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
Proc. 6.535/2008 e 13.834/2008 – ACATADA. Procedida a alteração, pendente de apreciação a devolução do valor por ventura recebido pelo Servidor.			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Proc.7.215/2008, 6.538/2008, – ACATADA. Procedida a alteração, pendente atendimento a devolução do valor por ventura recebido pelo Servidor. Proc. 8.128/2009 - ACATADA. Procedida a alteração, pendente atendimento a devolução do valor por ventura recebido pelo Servidor Proc. 6.913/2008, 6.722/2008, 10.490/2009, 6.774/2008, 6.892/2008, 10.223/2009 – ACATADA. ATENDIDA.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
14	2.438/2006	Pronunciamento 52 de 17/03/2010-Reposição ao erário	-
Descrição da Recomendação:			
<ol style="list-style-type: none">1. “6. (...) recomenda-se que seja oficiado ao juízo da execução (...), já que o provimento judicial exarado nos autos da Ação Ordinária nº. 92.00114489-6 da 8ª Vara da Justiça Federal reintegrou o servidor com efeitos retroativos a 1º de julho/1991, o que pode acarretar, em tese, exame da conciliabilidade dos cargos acumulados pelo servidor à luz da legislação vigente à época (...).”2. 7. (...), alvitra-se (...) seja anulado o Ato TRT nº. 101/2006, por falta de amparo legal, podendo ser editado novo ato, posteriormente, albergando outro lapso temporal, caso haja determinação judicial neste sentido.3. (...) que o servidor seja notificado para (...) reposição ao erário (...) conforme planilha acostada aos autos às fls.178, na forma do art. 46 da Lei nº. 8.112/90.”			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Recomendações Pendentes de apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
15	5.903/2008	Diligência 16 de 18/03/2010 – sobre Pensão Civil	-
Descrição da Recomendação:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1. Adoção de providências para cobrança de débito perante o erário da Pensionista Maria Rosivânia Bernardina Marques;			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. ATENDIDA. Deferido pedido de parcelamento do débito, que está sendo descontado em folha.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
16	9.199/2010-1	Memorando 48 de 22/03/2010 – Normatização de remoções no âmbito do TRT/7	-
Descrição da Recomendação:			
1. Recomendada edição de Ato (com sugestão de MINUTA) que estabeleça critérios objetivos para configuração do interesse da Administração em remoções a pedido, inclusive por permuta, a este Tribunal			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. PENDENTE DE ATENDIMENTO: DEJT de 29 de out consta processo do CSJT em que há minuta de resolução sobre o tema . Situação atual: Sobrestado.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
17	13.089/2010	Exposição de Motivos 1 de 24/03/2010 – sobre	-



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

		passivo administrativo/quintos incorporados por servidores admitidos após 11/11/1997.	
Descrição da Recomendação:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Suspensão do pgto dos quintos incorporados, Manifestação da SGP, Notificação aos servidores; 2. Verificar existência de precatório e/ou RPV abrangendo crédito de tal natureza dos servidores indicados; 3. Não pagar qualquer passivo de quintos do período de 9/4/98 a 4/9/2001 aos servidores indicados até manifestação definitiva da Administração neste processo. 			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. ACATADA. ATENDIDA. Determina a suspensão dos pagamentos. Situação Atual: Gabinete Relator Des. Dr. Antônio Marques 2. e 3. Pendentes de apreciação. 			
Ordem	Processo	Tipo	Item
18	6.071/2008	Pronunciamento Gabinete 45 de 26/03/2010 – Ressarcimento de despesas com água e energia elétrica	-
Descrição da Recomendação:			
1. Solicita impulsionamento do processo nº 6.071/2008 – revisão dos valores relativos ao ressarcimento mensal, por parte do Sindissétima, do consumo de energia elétrica.			
Providências adotadas:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Setor responsável pela implementação:			
Diretoria Geral			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. EM ATENDIMENTO. Situação Atual: Presidência			
Ordem	Processo	Tipo	Item
18	1.659/2010	Pronunciamento 82 de 26/03/2010- Consulta sobre parâmetro de pagamento a juiz substituto afastado do exercício para presidência de entidade de classe.	-
Descrição da Recomendação:			
1. Recomendado o pagamento a juiz substituto afastado para exercício de presidência de associação com base em vencimentos de juiz substituto, bem como a apuração e cobrança dos valores recebidos indevidamente.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. PENDENTE DE ATENDIMENTO.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
19	3.473/2009	Pronunciamento 63 de 29/03/2010- Abono de Faltas	6



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Descrição da Recomendação:			
1. 6. Alvitra-se (...) que seja procedida pela SGP a alteração dos dados do Sistema Mentorh quanto ao novo endereço do requerente (...) devendo o campo destinado ao "nome do cônjuge" ser preenchido corretamente.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Pendente de Apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
20	6.016/2009	Pronunciamento 70 de 18/04/2010 – Exoneração de cargo em comissão	5, 7
Descrição da Recomendação:			
1. 5. A exoneração do servidor no cargo em comissão de Diretor da DMP somente ocorreu através do Ato nº. 67/09 (DOU de 4.6.2009). Assim, recomenda-se a retificação do registro contido no cadastro de cargo e função comissionada do Mentorh, haja vista que a conversão do cargo retromencionado (Ato TRT nº 213/2008), encontra-se cadastrada no campo designado para a exoneração. 2. "7. Por outro lado, destaca-se que o Ato nº 73/08, datado de 14.5.2008, que nomeou o postulante para o Cargo de Diretor do Serviço de Documentação e Arquivo, foi publicado no D.O.U. em 16.5.2008. Logo, os efeitos financeiros (...) deveriam reportar-se à data de 16.5.08; no entanto, conforme ficha financeira do Sistema Mentorh, foi considerada a data de 14.5.08 (...) devendo, portanto, o servidor ser notificado para repor ao erário quantia recebida indevidamente (2 dias) (...)."			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Pendente de apreciação 2. Não acatada			
Ordem	Processo	Tipo	Item
21	12.261/2010	Memorando 69 de 20/04/2010-Procedimentos em admissão de servidores/entrega de declaração de bens e valores; Memorando 154 de 19/8/2010, Memorando 184 de 19/10/2010	-
Descrição da Recomendação:			
1. Check-lists - Recomendações quanto a servidores ocupantes de cargo efetivo. Recomendações quanto a servidores designados para função gratificada ou cargo em comissão 2. Declarações de bens e valores ou de Imposto de Renda – exigência de entrega para fins de posse, desligamento, renovação anual e outras considerações;			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Recomendações Pendentes de Apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

22	12.435/2010-5	Memorando 68 de 20/04/2010 – Alteração da regulamentação da licença para tratamento de saúde.	-
Descrição da Recomendação:			
1. Recomendação (com encaminhamento de MINUTA) de edição de ato normativo - Orientação Normativa MPOG n.º 3, de 23 de fevereiro de 2010 – Decreto nº 7.003/2009 (regulamenta a licença para tratamento de saúde do servidor público civil da União)			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. ACATADA. ATENDIDA – Ato TRT7 20/2011			
Ordem	Processo	Tipo	Item
23	-	Memorando 71 de 22/04/2010, Memorando 83 de 17/05/2010, memorando 157 de 17/08/2010, Memorando 203 de 25/11/2010 e Memorando 209 de 17/12/2010. – Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira.	-
Descrição da Recomendação:			
1. DIVERSAS, relativas ao uso do orçamento no decorrer do exercício, bem como ao cumprimento do Ato CSJT 8/2009, no que concerne à publicidade de dados orçamentários e financeiros.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ordenador de Despesas e Divisão de Orçamento e Finanças

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

1. ACATADA. ATENDIDA.

Ordem	Processo	Tipo	Item
24	3.088/2010	Pronunciamento 114 de 7/05/2010 – Possibilidade de ingresso de candidata em vaga destinada a portador de necessidades especiais.	6

Descrição da Recomendação:

- "6.1. Recomenda-se (...) a anulação do Ato TRT nº 67/2010, que nomeou a candidata Alessandra Bittencourt Quintanilha (...) na vaga destinada a deficientes, devendo a candidata permanecer na lista da classificação Geral."
- "6.2. Recomenda-se (...) que seja nomeado, na vaga criada pela Lei nº 11.999/2009, não provida, o candidato Ticiano Maciel Costa, classificado em 5º lugar na lista de deficientes."

Providências adotadas:

Setor responsável pela implementação:

Gabinete da Presidência

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

1.Recomendações pendentes de apreciação

Ordem	Processo	Tipo	Item
25	10.718/2010-6,	Pronunciamento Gabinete 84 de 20/05/2010 – Consulta acerca da legalidade de remanejamento de vagas havidas após a realização do concurso – análise à luz do Edital 1/2009.	-



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Descrição da Recomendação:			
<ol style="list-style-type: none">1. Legalidade do remanejamento, com a necessidade de submissão ao Pleno.2. convém à Administração proceder a levantamento atual de todas suas Varas Trabalhistas, de modo a conhecer eventuais desvios à parametrização da Res. CSJT nº 53 além dos indicados na Consulta.3. Realização de prévio concurso interno de remoção.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
<ol style="list-style-type: none">1. ACATADA. EM ATENDIMENTO.2. ACATADA. ATENDIDA. Reencaminhado à Assessoria de Controle Interno com o pg. 36.416/2010-6, para nova manifestação sobre o CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO.3. ACATADA. PENDENTE DE ATENDIMENTO.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
26	16.215/2010-0	Exposição de Motivos 2 de 21/05/2010	-
Descrição da Recomendação:			
<ol style="list-style-type: none">1. Sugere seja apresentada proposição ao Pleno para a transformação do cargo vago, assim declarado pelo Ato TRT7 nº 124/2010 , de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, no cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Medicina.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Não Acatada por inoportunidade e inconveniência			
Ordem	Processo	Tipo	Item
27	7.908/2010-2	Pronunciamento Gabinete 85 de 21/05/2010 - Questionamentos acerca da participação e acesso facultados aos estagiários e prestadores de serviços terceirizados em ambientes, atividades e eventos promovidos neste Tribunal	-
Descrição da Recomendação:			
<ol style="list-style-type: none">1. Quanto aos estagiários (...), quaisquer atividades que resultem em (...) aprendizado (...) serão bem vindas (...), desde que (...) acordo com os respectivos servidores supervisores, como parte (...)de suas atividades neste Tribunal.2. Os chamados “terceirizados” são empregados da empresa contratada, e não do Tribunal e que, portanto, não cabe a este “liberar” aqueles de suas atribuições, seja para frequência a algum evento ou atividade, seja para participação de ginástica laboral;3. Sendo os empregados da empresa contratada parte do “público em geral”, todos os eventos abertos ao público serão acessíveis aos mesmos, fora de seu horário de trabalho.4. Aos estagiários e aos empregados das empresas prestadoras de serviços, fora de seu expediente, devem ser aplicadas as mesmas regras de segurança que ao público em geral, quanto ao trânsito nas dependências do Tribunal			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Recomendações pendentes de apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
28	7.296/2010	Despacho Gabinete em Informação SCGP/ACI 10, de 24/6/2010 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A MAGISTRADOS (ACÓRDÃO 271/2005 - PLENÁRIO)	-
Descrição da Recomendação:			
1. Recomendada a suspensão do pagamento de auxílio alimentação a magistrados, deferida por tutela antecipada na Ação Ordinária 2011.81.00.017581-0, desconstituída por decisão do 2º grau de jurisdição em 21/9/2009, respeitados o contraditório e a ampla defesa.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. CATADA. EM ATENDIMENTO.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
29	5.085/2009	Pronunciamento Gabinete 100 de 29/06/2010 - Acórdão TCU 2.253/2007 – Plenário (URV a Juízes Classistas);	-
Descrição da Recomendação:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1. Embora aos recursos pendentes de julgamento não tenha sido deferido efeito suspensivo (...), smj, que não podem ser suspensos os pagamentos de URV até o trânsito em julgado das decisões em fase de execução de ambos os processos, que resultarão no efetivo afastamento da coisa julgada dos processos de conhecimento.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Pendente de Apreciação.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
30	2.325/2009	Parecer 48 de 30/06/2010 – Transformação de décimos em quinto.	-
Descrição da Recomendação:			
1. Recomendada a não transformação de parcela de décimo incorporado em quinto, com o uso de tempo residual até 11/11/1997, com incorporação após 4/9/2001			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Pendente de Apreciação.			
Ordem	Processo	Tipo	Item



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

31	2.983/2009, 5.368/2009, 7.541/2010	Parecer 49 de 30/06/2010, Parecer 51 de 5/07/2010, exposição de motivos 3 de 6/7/2010 – Incorporação de Quinto.	-
Descrição da Recomendação:			
1.Recomendadas a incorporação de décimo, e não quinto, com o uso de tempo residual até 11/11/1997, para incorporação após 4/9/2001			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
Proc. 2.983/2009, 7.541/2010 - Pendente de apreciação			
Proc. 5.368/2009 – ACATADA E ATENDIDA			
Ordem	Processo	Tipo	Item
32	1.871/2010, 9.722/2010, 5.093/2010, 11.855/2010, 5.083/2010, 11.928/2010,	Pronunciamento 193 de 5/07/2010, pronunciamento 318 de 10/09/2010, pronunciamento 384 de 26/10/2010, pronunciamento 385 de 26/10/2010, pronunciamento 386 de 26/10/2010, Pronunciamento 442 de 2/12/2010	Diversos
Descrição da Recomendação:			
1.Diversas Recomendações, relacionadas ao atendimento do disposto no inciso VI do § 8º do art. 13 do Ato TRT 164/2008.			
Providências adotadas:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Proc. 1.871/2010, 9.722/2010 – Acatada. Não atendida			
2. Proc. 5.093/2010, 11.855/2010, 5.083/2010, 11.928/2010 – Pendente de apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
33	6.736/2009	Pronunciamento Gabinete 101 de 14/7/2010 - Acórdão TCU 3.206/2009 – 1ª Câmara/ Processo N.º 2000.81.00.012208-3 – 1ª. Vara Federal no Ceará/ Pagamento de Função Integralizada;	7 e 8
Descrição da Recomendação:			
1. "7. (...) cabe à Administração determinar a cobrança dos valores recebidos por força da tutela antecipada no Processo nº 2000.81.00.012208-3 (1ª Vara Federal do Ceará), desconstituída por decisão do 2º grau de jurisdição, transitada em julgado, o que se recomenda."			
2. 8. Caso acatada a recomendação, sugere-se determinar, para fins de cobrança de diferenças de remuneração:			
8.1. a remessa dos autos à DCCP, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para apuração dos valores recebidos;			
3. 8.2. a notificação ao Sindissétima e aos servidores substituídos, para tomarem ciência do teor desta decisão, apresentarem defesa e se manifestarem sobre os cálculos, querendo, no prazo de trinta dias.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência e Secretaria de Gestão de Pessoas			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Acatadas e Atendidas.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
34	1.506/2007	Pronunciamento Gabinete 103 de 14/07/2010 - Acórdão TCU 285/2008 – 2ª Câmara / concessão de incorporação de quintos de funções comissionadas a servidor ingresso no Serviço Público após 11/11/1997	-
Descrição da Recomendação:			
1. Não procedida a cobrança por força de determinações judiciais não transitadas em julgado; arquivados os autos indevidamente. Recomendado que a Presidência: 1. Alerta para não se arquivar Processo Administrativo com providência pendente; e 2. Estabeleça dada unidade administrativa como responsável pelo monitoramento das demandas judiciais			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Acatada e Atendida 2. Acatada estando em Atendimento			
Ordem	Processo	Tipo	Item



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

35	1.297/2010	Pronunciamento Gabinete 105 de 22/07/2010 - Contradição nas informações constantes da DIRF no Comprovante de Rendimento de dois magistrados – solicitação de ressarcimento	-
Descrição da Recomendação:			
1. Recomendada abertura de procedimento administrativo para determinação do responsável pelo dano e ação regressiva, se constatado o dolo ou a culpa.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Acatada e Atendida			
Ordem	Processo	Tipo	Item
36	22.993/2010-0	Memorando 141 de 23/07/2010 - MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS	-
Descrição da Recomendação:			
1. Recomenda a adoção de providências para Contratação de entidade para reciclagem de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, considerando as disposições do Decreto nº 5.940/2006, no que couber, e o teor do inciso XXVII do art. 24 da L. 8.666/93.			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Núcleo de Responsabilidade Sócio Ambiental			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Acatada e em Atendimento – Procedimento para contratação. Proc. 17.934/2009-0			
Ordem	Processo	Tipo	Item
37	8.090/2010-6	Pronunciamento Gabinete 115 de 5/8/2010 - CONSULTA sobre Lotação de Analista Judiciário – Área Judiciária, especialidade Execução de Mandados fora da Divisão de Mandados Judiciais	8 e 9
Descrição da Recomendação:			
1. 8. Caberia, então, a análise cuidadosa do caso concreto, para certificação de que se trata de ocorrência de extrema necessidade para atendimento ao interesse público, devidamente comprovada e justificada, e sempre de modo transitório, para enquadramento na exceção admitida pelo CNJ no PP 2008.10.00.000916-1 e pelo TCU no Acórdão nº 2632/2008 – Primeira Câmara. 9. Não configurada a situação excepcional, é de se recomendar que a Administração se abstenha a promover ou tolerar o desvio de função, alvo de proibição na Lei nº 8.112/90 e reiteradamente coibido pelo TCU.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1. Acatada, pendente de Atendimento.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
38	-	Memorando 153 de 9/8/2010 – Perícia das condições de Trabalho no TRT 7ª Região.	-
Descrição da Recomendação:			
1. Para que adote providências no sentido de solicitar à Secretaria Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) a indicação de perito para realização de nova perícia nas dependências deste Tribunal.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Acatada e Atendida.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
39	3.034/2010	Pronunciamento 237 de 10/08/2010- RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL E INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S)	-
Descrição da Recomendação:			
1. Recomenda-se que seja anotada nos Assentamentos Funcionais da servidora a devida inclusão de seu companheiro e filho bem como que a Divisão de Assistência ao servidor exerça um controle mais rigoroso nas fichas de inscrição de dependentes para assistência a saúde, considerando que a requerente preencheu por duas vezes sua inscrição no benefício, nos meses de janeiro e maio (fls. 16 e 24), tendo inclusive designado de “cônjuge” o seu companheiro, o que deveria ser previamente visado por aquela divisão, exigindo-se inclusive a certidão de			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

casamento.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Pendente de apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
40	8.536/2010	Pronunciamento 252 de 13/08/2010 – Alteração de férias	8
Descrição da Recomendação:			
1. “8. Recomenda-se a determinação de elaboração de estudo quanto à necessidade de redimensionamento da quantidade máxima estabelecida de magistrados em usufruto simultâneo de férias e, se for o caso, a revisão das férias já concedidas em desconformidade com o artigo 8º da Resolução nº 269/2008, mas ainda não usufruídas totalmente.”			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Pendente de Apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

41	3.842/2010	Pronunciamento Gabinete 122 de 25/08/2010 - Ilegitimidade de fonoaudióloga para o exercício da profissão, pelo não pagamento da anuidade do conselho	-
Descrição da Recomendação:			
<p>1. "(...) deve ser comunicado ao Conselho (...) a inexistência de exercício irregular da profissão de fonoaudióloga (...)."</p> <p>2. "(...) por outro lado, (...) adotar as providências (...) à regularização da situação da servidora, atribuindo-lhe função compatível com as atribuições de seu cargo, se houver, a ser precedida da regularização da inadimplência daquela perante seu conselho profissional, ou interrompendo a cessão irregular(...).</p>			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1.Recomendações Acatadas e Atendidas			
Ordem	Processo	Tipo	Item
42	1.680/2010-6	Pronunciamento Gabinete 123 de 26/08/2010, pronunciamento 163 de 10/11/2010 - Servidores requisitados por este Regional, a órgãos/ entidades estaduais e municipais	-



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Descrição da Recomendação:			
<p>1. (...) é de se recomendar que a Administração se abstenha a promover ou tolerar:</p> <p style="padding-left: 20px;">12.1. o desvio de função, alvo de proibição na Lei nº 8.112/90 e reiteradamente coibido pelo TCU, seja envolvendo servidores requisitados, seja servidores de seu próprio quadro de pessoal;</p> <p>2. 12.2. a atribuição de função gratificada a servidor requisitado para o exercício de atribuições próprias de cargo efetivo das carreiras do Poder Judiciário Federal, em conformidade com a jurisprudência recente do Tribunal de Contas da União.</p> <p>3. (...) adotar as providências necessárias à regularização da situação daqueles servidores requisitados:</p> <p style="padding-left: 20px;">13.1. atribuindo-lhes função compatível com as atribuições de seu cargo efetivo na origem, se houver, em unidade deste Tribunal; ou</p> <p style="padding-left: 20px;">13.2. interrompendo as cessões irregulares, devolvendo os servidores requisitados a seus órgãos de origem.</p> <p>5. (...) quanto aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras judiciárias federal, competirá à Administração:</p> <p style="padding-left: 20px;">14.1. determinar a realização de levantamento dos casos de desvio de função envolvendo tais servidores no âmbito deste Tribunal; e</p> <p style="padding-left: 20px;">14.2. o retorno imediato dos servidores ao exercício das atribuições correspondentes aos seus cargos efetivos, salvo situação excepcional referida nos itens 7, 8, 9 e 11 deste pronunciamento.</p>			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1.Recomendações Acatadas e em atendimento			
Ordem	Processo	Tipo	Item
43	22.068/2007-7	Pronunciamento Gabinete 128 de 30/08/2010 – Adequação de atribuições e de requisito para função.	-
Descrição da Recomendação:			
<p>1. Alerta sobre desvio de função nas funções de chefe do setor de manutenção e do setor de zeladoria</p> <p>Possíveis soluções:</p> <p style="padding-left: 20px;">1. Criação de cargos específicos de engenheiros;</p>			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2. Transformação de cargos; 3. Subordinação dos setores à Divisão de Engenharia			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
Recomendações pendentes de apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
44	8.910/2010	Pronunciamento Gabinete 131 de 30/08/2010 – Suspensão de pagamento de auxílio-alimentação a magistrado (Acórdão TCU nº 1.587/2010 - Plenário)	-
Descrição da Recomendação:			
1. Recomendada a adoção dos procedimentos necessários à cobrança dos valores de auxílio alimentação recebidos pelo magistrado Antônio Gonçalves Pereira por força da tutela antecipada na Ação Ordinária 2011.81.00.017581-0, desconstituída por decisão de 2º grau de jurisdição, respeitados o contraditório e a ampla defesa.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Acatada e Atendida			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ordem	Processo	Tipo	Item
45	43.342/2009-5	Pronunciamento Gabinete 127 de 30/08/2010 – Imposto de Renda – exercício 2009-ano calendário 2008 – resultado da auditoria – compatibilidade da variação patrimonial – servidores que não apresentaram declaração	-
Descrição da Recomendação:			
1.Recomendada a instauração de sindicância patrimonial.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Pendente de Apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
46	10.569/2010	Pronunciamento Gabinete 135 de 16/09/2010- Mudança no horário de Tribunal (alteração do Ato TRT7 nº 101/2009)	10
Descrição da Recomendação:			
<ol style="list-style-type: none">10.1. Os incisos I e II do § 1º do artigo 6º do Ato 101/2009, indicam unidades do Tribunal que funcionaram (...) idêntico expediente, pelo que se recomenda a reunião de ambos em um só dispositivo.10.2. Em conformidade com o teor proposto do caput do artigo 10, o servidor estudante terá apenas uma hora de margem para a realização da compensação de horário, recomenda-se incluir dispositivo que preveja a possibilidade de elastecimento dessa margem.			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Recomendações Acatadas e Atendidas			
Ordem	Processo	Tipo	Item
47	2.871 /2010, 2.872/2010	Parecer 73 de 16/09/2010, Parecer 74 de 16/09/20101 - Impugnação de lista de antiguidade	-
Descrição da Recomendação:			
<ol style="list-style-type: none">1. Reunião dos processos 2.871 e 2.872/2010. Notificação demais magistrados interessados.2. Adequação do regimento Interno quanto ao critério de desempate da classificação de magistrados substitutos por antiguidade (Res. CNJT 65/10)3. Remoção da competência de classificação por antiguidade de magistrados substitutos, da seção de magistrados para a Corregedoria.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Acatada e Atendida			
2. e 3. Pendentes de apreciação.			
Ordem	Processo	Tipo	Item



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

48	7.497/2008	Parecer 76 de 23/09/20101 – Aposentaria por invalidez	2
Descrição da Recomendação:			
1. 2. Com arrimo no laudo médico deste Tribunal, fls. 2/3 e fl. 103, ratificados no pedido de reconsideração de fls. 119/120, que seja concedida a servidora AIRMA MARIA JATAÍ PONTES a aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição, assegurada no art. 40, inciso I, da Carta Política de 1988, e no art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Recomendação pendente de apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
49	12.190/2010	Pronunciamento 369 de 11/10 2010- Consulta sobre parâmetro de pagamento a juiz titular de Vara convocado para compor o Tribunal, quando o afastamento por motivo de férias, recesso, licença.	-
Descrição da Recomendação:			
1. A verba referente à substituição tem caráter precário e temporário, sendo devida apenas no efetivo desempenho da função; seu pagamento não deve refletir em períodos de férias, recesso ou qualquer outro afastamento considerado como de efetivo exercício; o 13º salário deverá ser pago refletindo a remuneração variável durante o ano.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Pendente de apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
50	22.479/2010-6	Pronunciamento Gabinete 158 de 21/10/2010- Instituição de salas de convivência para magistrados e servidores.	6
Descrição da Recomendação:			
<ol style="list-style-type: none">1. “6.1. pela legalidade da criação das salas de convivência;2. 6.2. que a administração das salas seja atribuída aos servidores e magistrados, no art. 4º da proposta de Ato, poderá ser viabilizada por meio de convênio firmado entre este Tribunal e entidades congregadoras daqueles, devendo-se consignar, nos respectivos termos.”3. 6.2.1. que incumbirá as entidades alocação de representantes para cuidado e administração das salas, de seu conteúdo (equipamentos e mobiliários) e de seu uso, em conformidade com os objetivos para os quais são criadas;”4. 6.2.2. que tais salas não se confundirão com sedes de tais entidades, nem destinar-se-ão a suas atividades meramente corporativas”5. 6.2.3. que o uso indevido dos espaços implicará a rescisão do Termo de convênio, e que em tal hipótese, não caberá a entidade qualquer indenização.”			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Recomendações Acatadas e em atendimento			
Ordem	Processo	Tipo	Item
51	33.577/2010-0	Memorando 185 de 22/10/2010 – Interpretação	-



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

		de Normas do Edital de concurso público 1/2009	
Descrição da Recomendação:			
1. Solicitada a emissão de entendimento da Presidência sobre a reserva legal para portadores de necessidades especiais – ordem de convocação e nomeação.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Pendente de apreciação – Os autos foram remetidos a Secretaria de Gestão de Pessoas que expediu ofício à Advocacia Geral da União.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
52	12.427/2010	Pronunciamento Gabinete 164 de 9/11/2010 – Reconhecimento da União Estável, da dependência econômica e Ato que regulamenta o Programa de Assistência Médico-Hospitalar.	-
Descrição da Recomendação:			
1. Recomendação de normatização (e alteração) Minutas encaminhadas. Manifestação sobre argumentos das unidades administrativas operacionais.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Acatada e em atendimento.			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ordem	Processo	Tipo	Item
53	33.434/2010-5	Pronunciamento Gabinete 170, de 18/11/2010 – Consulta sobre a legalidade de doação de bens trt7 por parte de instituições financeiras	-
Descrição da Recomendação:			
1. Legalidade da doação de bens para o TRT7 por parte de Bancos – redação de contrato. - incorporação de bens doados ao patrimônio da União, afetos ao TRT7.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Controle Interno e Setor de Contratos			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Recomendação em atendimento			
Ordem	Processo	Tipo	Item
54	13.072/2010, 36.012/2010-7, 36.013/2010, 37.723/2010 e 38.511/2010-0	Exposição de motivos 5 de 16/11/2010, Exposição de motivos 8 de 16/11/2010, Exposição de motivos 9 de 17/11/2010 e Exposição de motivos 11 de 9/12/2010.	-
Descrição da Recomendação:			
1. Diversas recomendações relativas a alteração dos Atos TRT7 nº 19/2009, 127/2009, 101/2008, 20/2005 e 35/2005.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
Ato nº 19/2009 – Recomendação Acatada e Atendida.			
Ato nº 127/2009 – Recomendação Acatada e pendente de atendimento;			
Atos nº 101/2008, 20/2005 e 35/2005 – Pendentes de apreciação.			
Ordem	Processo	Tipo	Item
55	35.919/2010-1	Exposição de motivos 6 de 16/11/2010 – Ato Normativo sobre ações de auditoria e controle	-
Descrição da Recomendação:			
1.Reapresentação de proposta de edição de Ato Normativo sobre ações de auditoria e controle, em conformidade com Acórdão TCU 1074/2009 – Plenário.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Acatada e Atendida			
Ordem	Processo	Tipo	Item
56	13.354/2010	Exposição de motivos 7 de 16/11/2010	-
Descrição da Recomendação:			
1.Revisão da concessão de licenças para acompanhamento de pessoa de família de 28/10/2008 a 29/12/2009, dada sua ilegalidade; Sugestão de determinação de compensação de horário em quantitativo equivalente aos dias de licen ças indevidas.			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Pendente de apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
57	36.011/2010-2	Memorando 196 de 16/11/2010 – Pedido de informações a Secretaria de Gestão de Pessoas sobre revisão de aposentadorias por invalidez	-
Descrição da Recomendação:			
1.Solicitada informações sobre a aplicação, no TRT7, da possibilidade prevista no § 5º do art. 188 da Lei 8.112/90, no que concerne às aposentadorias fundadas em laudos médicos com e sem prazo de validade.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1.Pendente de Apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
58	8.537/2010	Parecer 108 de 17/12/2010 – Redistribuição entre servidora do TRT7 e do TRE RN.	-



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Descrição da Recomendação:			
1. Ilegalidade do caso concreto (servidora do TRT e do TRE), dada a não identidade de vencimentos.Ponderada a inconveniência administrativa na redistribuição pretendida.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Gabinete da Presidência			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1.Pendente de apreciação			
Ordem	Processo	Tipo	Item
59	10.327/2010	Pronunciamento 448 de 23/12/2010	-
Descrição da Recomendação:			
1. Recomenda-se o Setor de Cadastro e Pagamento de Pessoal só realize o lançamento da folga compensatória oriunda de plantão judiciário caso haja instrumento autorizador da autoridade competente para tanto (no caso, Resolução do Pleno desta Corte) com a devida indicação do mesmo.			
2. Quanto ao efetivo gozo das folgas objeto do presente processo ainda em curso, mas já escalonadas pela servidora, para os dias 24/09/2010 e 11/10/2010, que seja verificado pelo setor de Cadastro se seus respectivos gozos realmente ocorreram, procedendo-se a devida atualização nos assentamentos da servidora.			
Providências adotadas:			
Setor responsável pela implementação:			
Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal			
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:			
1. Recomendações pendentes de apreciação			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

15. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PELA UJ PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.

15.1- Transformações de Cargos e Funções Comissionadas

Tendo em vista a previsão contida no parágrafo único do art. 24 da Lei 11.416/2006, foram realizadas transformações em cargos e funções comissionadas deste Tribunal, sem, contudo, incorrerem em aumento de despesa conforme demonstração abaixo:

Ato 110/2010 - Dispõe sobre a transformação de 31 funções comissionadas FC4 e 23 FC2, em 52 funções comissionadas FC3, e 07 funções comissionadas FC5, com vinculação às Varas do Trabalho de Fortaleza e do Interior						
FUNÇÃO COMMISSIONADA (FC)	QUANTITATIVO		VALORES INTEGRAIS		VALORES COM OPÇÃO	
	antes	depois	antes	depois	antes	depois
FC-06	0	0	-	-	-	-
FC-05	0	7	-	24.041,01	-	15.626,66
FC-04	31	0	92.517,95	-	60.136,59	-
FC-03	0	52	-	110.325,80	-	71.711,64
FC-02	23	0	41.932,45	-	27.256,15	-
FC-01	0	0	-	-	-	-
Total	54	59	134.450,40	134.366,81	87.392,74	87.338,30
Saldo				83,59		54,44

Ato 108/2010 - Dispõe sobre a transformação de 03 funções comissionadas FC4, em 01 função comissionada FC5, 01 função comissionada FC3 e 02 funções comissionadas FC1, com vinculação ao posto Avançado da Vara do Trabalho de Maracanaú, na cidade de Maranguape						
FUNÇÃO COMMISSIONADA (FC)	QUANTITATIVO		VALORES INTEGRAIS		VALORES COM OPÇÃO	
	antes	depois	antes	depois	antes	depois
FC-06	0	0	-	-	-	-
FC-05	0	1	-	3.434,43	-	2.232,38
FC-04	3	0	8.953,35	-	5.819,67	-
FC-03	0	1	-	2.121,65	-	1.379,07
FC-02	0	0	-	-	-	-
FC-01	0	2	-	3.135,90	-	2.038,34
Total	3	4	8.953,35	8.691,98	5.819,67	5.649,79
Saldo				261,37		169,88



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ato 91/2010 - Dispõe sobre a criação da Assessoria de Articulação Institucional, do Setor de Licitações e extinção da Divisão de Licitações, Compras e Contratos, dentre outros dispositivos

FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)	QUANTITATIVO		VALORES INTEGRAIS		VALORES COM OPÇÃO	
	antes	depois	antes	depois	antes	depois
FC-06	0	0	-	-	-	-
FC-05	0	1	-	3.434,43	-	2.232,38
FC-04	2	0	5.968,90	-	3.879,78	-
FC-03	0	1	-	2.121,65	-	1.379,07
FC-02	0	0	-	-	-	-
FC-01	0	0	-	-	-	-
Total	2	2	5.968,90	5.556,08	3.879,78	3.611,45
Saldo				412,82		268,33

Ato 55/2010 - Dispõe sobre a transformação de um cargo CJ1 de Diretor da Divisão de Documentação em um cargo CJ2 de Diretor da Diretoria de Serviços de Documentação, com atribuições previstas em ato próprio

CARGO EM COMISSÃO (CJ)	QUANTITATIVO		VALORES INTEGRAIS		VALORES COM OPÇÃO	
	antes	depois	antes	depois	antes	depois
CJ-4	0	0	-	-	-	-
CJ-3	0	0	-	-	-	-
CJ-2	0	1	-	9.106,74	-	5.919,38
CJ-1	1	0	7.945,86	-	5.164,81	-
Total	1	1	7.945,86	9.106,74	5.164,81	5.919,38
Saldo				(1.160,88)		(754,57)
Saldo resultante do Ato 29-2009				606,84		394,52
Saldo resultante do Ato 150-2009				819,24		523,42
Saldo final				265,20		163,37

Ato 47/2010 - Dispõe sobre a criação do Setor de Publicações Oficiais a ser chefiado por servidor exercente de função comissionada FC4 - Coordenador de Serviço, dentre outros dispositivos

FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)	QUANTITATIVO		VALORES INTEGRAIS		VALORES COM OPÇÃO	
	antes	depois	antes	depois	antes	depois
FC-06	0	0	-	-	-	-
FC-05	0	1	-	3.434,43	-	2.232,38
FC-04	2	0	5.968,90	-	3.879,78	-
FC-03	0	1	-	2.121,65	-	1.379,07
FC-02	0	0	-	-	-	-
FC-01	0	0	-	-	-	-
Total	2	2	5.968,90	5.556,08	3.879,78	3.611,45
Saldo				412,82		268,33



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ato 46/2010 - Dispõe sobre a criação de unidades administrativas a serem chefiadas por servidores exercentes de função comissionada FC4 - Coordenador de Serviço, dentre outros dispositivos						
FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)	QUANTITATIVO		VALORES INTEGRAIS		VALORES COM OPÇÃO	
	antes	depois	antes	Depois	antes	depois
FC-06	0	2	-	9.453,40	-	6.144,72
FC-05	0	0	-	-	-	-
FC-04	13	0	38.797,85	-	25.218,57	-
FC-03	0	0	-	-	-	-
FC-02	0	7	-	12.762,05	-	8.295,35
FC-01	0	10	-	15.679,50	-	10.191,70
Total	13	19	38.797,85	37.894,95	25.218,57	24.631,77
Saldo				902,90		586,80

Ato 19/2010 - Dispõe sobre a criação da Diretoria de Serviços Judiciais do Fórum Autran Nunes, dentre outros dispositivos						
CARGO EM COMISSÃO (CJ)	QUANTITATIVO		VALORES INTEGRAIS		VALORES COM OPÇÃO	
	antes	depois	antes	Depois	antes	depois
CJ-4	0	0	-	-	-	-
CJ-3	1	0	10.352,52	-	6.729,14	-
CJ-2	0	2	-	18.213,48	-	11.838,76
CJ-1	1	0	7.945,86	-	5.164,81	-
Total	2	2	18.298,38	18.213,48	11.893,95	11.838,76
Saldo				84,90		55,19

V – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA (Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

ANEXO III

VI - RESULTADOS E CONCLUSÕES

Avaliando-se as principais ações da gestão em 2010, conclui-se que a atuação da UJ esteve em consonância com os objetivos estratégicos traçados no Planejamento Estratégico.

Assim, a inauguração da versão 2.0 do Portal de Serviços, permitindo que a parte e o advogado que possuem processos na Justiça Trabalhista recebam notificações via e-mail todas as vezes que há uma movimentação, que o advogado possa consultar as datas e pautas de audiências nas varas, sessões de julgamentos no Tribunal e notificações destinadas a ele ou a seu processo, ou possibilitando o envio de petições incidentais e inaugurais por meio eletrônico, atendem ao objetivo estratégico no. 1, garantindo celeridade e mecanismos que propiciam efetividade na prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

No mesmo objetivo, podemos listar o cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça como importante ação efetivada.

Por sua vez, ao aprovar proposta de criação de Varas, cargos e funções, o Pleno do Tribunal sinaliza no sentido de uma política de racionalização de alocação de pessoas, notadamente na área judiciária, contemplando o que prevê o objetivo estratégico no. 2.

Ainda, implantar a Justiça Itinerante em Tauá, Camocim, Acaraú e Canindé, além de instalar um Posto Avançado na cidade de Maranguape, aproxima o Poder Judiciário Trabalhista da sociedade, ao aumentar sua capilaridade no estado (objetivo estratégico no.3).

No que tange ao objetivo estratégico no. 5, que é ampliar e fortalecer ações que promovam qualidade de vida e responsabilidade social com foco nas áreas de meio ambiente, educação, cultura, esporte e cidadania, consignamos o evento Mundos do Trabalho na Praça, que reuniu instituições públicas com a proposta de levar informações e serviços à população da Capital. Além das informações e serviços, palestras, manifestações culturais e seminários completaram a programação.

Intensificando a articulação institucional, estreitando relações e construindo parcerias que contribuam para a melhoria na prestação jurisdicional (objetivo estratégico no. 7), a inauguração da Casa da Justiça e Cidadania do Ceará, no âmbito do Fórum Trabalhista oferece capacitação profissional, educação, inserção social, informações sobre serviços públicos, conhecimentos sobre cidadania, direito, saúde, assistência judiciária e mecanismos para a solução de conflitos.

Quanto ao objetivo no. 10, de prover infra-estrutura material, tecnológica e de segurança adequadas ao cumprimento da missão institucional, deve-se ressaltar a inauguração das novas instalações da Escola Judicial, contando com sala de aula, sala de treinamento em informática e uma nova infra-estrutura administrativa.

Por fim, ao editar os Manuais de procedimento e rotinas da 1ª instância, de procedimentos administrativos, de serviços da Divisão de Assistência Patrimonial e de procedimentos para controle patrimonial, além da cartilha do serviço médico, a UJ atendeu ao objetivo estratégico no. 3 que busca racionalizar, padronizar e simplificar fluxos, rotinas e procedimentos administrativos, de modo a elevar a produtividade e tornar mais efetiva a prestação jurisdicional.

Não obstante todas essas ações, temos que registrar que alguns objetivos não foram atingidos em sua totalidade em face de alguns fatos intercorrentes, como a não implantação do Estúdio de TV decorrente de limitação orçamentária (objetivo estratégico no 8).

Intervenções corretivas devem e serão observadas pela unidade nos próximos exercícios de forma a se garantir o atendimento de todos os objetivos estratégicos formulados caso se identifique dificuldades no cumprimento dos mesmos.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se, através do presente Relatório de Gestão, atender, de forma objetiva, o disposto no art. 70 da Constituição Federal, observando-se o contido na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa TCU nº 107/2010, orientado pela Portaria TCU nº 277/2010.

Ressalte-se que as informações constantes deste documento, encontram-se consignadas em documentos específicos emitidos pelos setores correspondentes, disponíveis para consulta dos interessados.

Fortaleza/CE, 28 de março de 2011

Francisco José Pontes Ibiapina
ORDENADOR DE DESPESAS / DIRETOR GERAL

Cláudio Soares Pires
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ANEXOS



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ANEXO I



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Demonstrativo de movimentação financeira decorrente de Termo de Cooperação Técnica firmados entre este Regional e as instituições financeiras Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									
CNPJ: 00.360.305/0001-04					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	IC7CEF001. Convênio com a Caixa Econômica Federal. Proc. 32.235/08-4. Assinatura 18/09/08. DOU 22/09/08. Vigência 60 meses	CNPJ: 03.235.270/0001-70 – UG:080004	Valor Global: R\$ 5.010.000,00. Os repasses ocorrerão em 10 parcelas, sendo a 1ª, de imediato, no valor de R\$ 510.000,00, e as demais, semestralmente, a partir de março/2009, no valor de R\$ 500.000,00 cada, para viabilizar condições econômico-financeiras e logísticas adequadas, mediante pagamento direto aos fornecedores/prestadores de serviços do Tribunal, após licitação efetuada pelo TRT.	Manutenção, ampliação e cessão de espaços físicos p/ instalação de posto do Banco. Manter o Banco como agente preferencial nos depósitos Judiciais e precatórios.	Em 2010 desembolsou um total de R\$ 384.611,40, referente às 2010nl000145/ 2010NL000146/ 193/ 2010NL000195/ 405/ 452/ 695/ 701/	932.574,50	Set/08	Set/13	1

Valores em R\$ 1,00



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: BANCO DO BRASIL S/A									
CNPJ: 00.000.000/0001-91					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	IC7BB0001. Acordo de cooperação Técnica e Financeira com o Banco do Brasil , proc. 31.025/08-3 assinatura: 11/09/08, vigência: 60 meses. DOU 12/09/08	CNPJ: 03.235.270/0001-70 – UG 080004	Valor Global: R\$ 4.956.970,01. Desembolso: a)R\$ 2.300.000,00, a parti de 09/08; b) R\$ 900.000,00, a parti de 06/09; c)R\$ 900.000,00, a parti de 06/10; d)R\$ 496.855,55, a parti de 06/11; e)R\$ 360.114,46, já desembolsado, ref. A compensação do valor liberado para o Tribunal, em virtude do Acordo de Cooperação de 19/01/06, p/ pagamento direto aos fornecedores/prestadores de serviços do Tribunal, através de licitação do TRT.	Manutenção, ampliação e cessão de espaços físicos p/ instalação de posto do banco. Manter o Banco c/ agente preferencial nos dep. Judiciais e precatórios.	Em 2010 BB desembolsou: R\$ 393.980,70, referente, 2010NL000062/ 128/ 131/ 196/ 236/ 343/ 404/	2.503.909,70	Set/08	Set/13	1

LEGENDA

Modalidade:

Situação da Transferência:



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI 2008/2009/2010

OBS: A Contrapartida Pactuada, de caráter não financeira, apresenta dificuldade para mensuração em moeda corrente conforme instrução da Portaria TCU 277/2010, página 68.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
CNPJ: 00.360.305/0001-04				UG/GESTÃO:		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	01			0,00	547.963,10	384.611,40
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	01			0,00	547.963,10	384.611,40

Fonte: SIAFI 2008/2009/2010

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: BANCO DO BRASIL S/A						
CNPJ: 00.000.000/0001-91				UG/GESTÃO:		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	01			1.215.220,40	894.708,60	393.980,70
Termo de Compromisso						
Totais	01			1.215.220,40	894.708,60	393.980,70

Fonte: SIAFI 2008/2009/2010



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigorão no exercício de 2011 e seguintes

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
CNPJ: 00.360.305/0001-04			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011 (*)	
Convênio	01	5.010.000,00	932.574,50	2.577.425,50	19%
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	01	5.010.000,00	932.574,50	2.577.425,50	19%

Fonte: SIAFI 2008/2009/2010

OBS: (*) O valor previsto para 2011 inclui as parcelas previstas no instrumento contratual para desembolso em 2011(R\$ 1.000.000,00) mais aquelas parcelas ainda não desembolsadas até 2010 (R\$ 1.577.425,50)

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: BANCO DO BRASIL S/A					
CNPJ: 00.000.000/0001-91			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011 (*)	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação	01	4.956.970,01	2.503.909,70	2.453.060,31	51%
Termo de Compromisso					
Totais	01	4.956.970,01	2.503.909,70	2.453.060,31	51%

Fonte: SIAFI 2008/2009/2010

OBS: (*) O valor Previsto para 2011 inclui as parcelas previstas no instrumento contratual para desembolso a partir de 2011 (R\$ 496.855,55), mais aquelas parcelas ainda não desembolsadas até 2010 (R\$ 1.596.090,30) e o saldo de R\$ 360.114,46 baixado em 2011(2011NL000159) referente valor já desembolsado na data da assinatura do Acordo)



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse (Quadros referem-se a um Convênio e um Acordo de

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
CNPJ: 00.360.305/0001-04			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		932.574,50	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		
Montante Repassado (R\$)					
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2008	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

Fonte: SIAFI 2008/2009/2010



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Cooperação)

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: BANCO DO BRASIL S/A					
CNPJ: 00.000.000/0001-91			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		2.503.909,70	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		
Montante Repassado (R\$)					
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2008	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

Fonte: SIAFI 2008/2009/2010



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse (Quadros referem-se a um Convênio e um Acordo de Cooperação)

VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
CNPJ: 00.360.305/0001-04			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênio	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		01	
		Montante repassado (R\$)		932.574,50	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		
Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2008	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		

Fonte: SIAFI 2008/2009/2010

VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: BANCO DO BRASIL S/A					
CNPJ: 00.000.000/0001-91			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		01	
		Montante repassado (R\$)		2.503.909,70	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO analisadas		Quantidade			
	Montante repassado (R\$)				
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE		
		Quantidade		
		Montante repassado (R\$)		
2008	Quantidade de contas prestadas			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
Montante repassado				
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		

Fonte: SIAFI 2008/2009/2010



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ANEXO II



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que as informações referentes aos contratos celebrados com este Regional estão disponibilizadas e devidamente atualizadas no SIASG, subsistema SICON, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

DECLARO, ainda, que inexistem convênios, contratos de repasse e termos de parceria cadastrados no Subsistema SICONV, na forma estabelecida no normativo supracitado, em virtude de não haver transferência de recursos financeiros da espécie para este Tribunal.

Fortaleza – CE, 14 de março de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Neira São Thiago Cysne Frota', written in a cursive style.

Neira São Thiago Cysne Frota
DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO 2010
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis da Unidade Gestora 080004 – TRT/7ª Região - constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011


VALCIRA MARIA DA SILVA BARACHO
Diretor da Divisão de Contabilidade
Contador CRC/CE nº 8915-03